

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

JARDIM ALEGRE - PR



P  
D  
M

## AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA





**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

---

**SUMÁRIO**

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA .....	5
6. INFRAESTRUTURA .....	7
6.1 SANEAMENTO BÁSICO .....	8
ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	9
ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	13
RESÍDUO SÓLIDO .....	13
6.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO .....	17
DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO .....	17
6.3 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	19
6.4 SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES .....	23
6.5 COMUNICAÇÃO .....	32
PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO .....	32
7. SERVIÇOS PÚBLICOS .....	34
7.1 SAÚDE, EDUCAÇÃO .....	35
7.2 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	46
7.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	50
7.4 SEGURANÇA.....	60
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.....	60
7.5 SERVIÇOS FUNERÁRIOS .....	63
7.6 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTITUCIONAIS .....	65
8. ASPECTOS INSTITUCIONAIS .....	67
8.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	68
8.2 FINANÇAS PÚBLICAS .....	71
8.3 LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA .....	79
9. LEITURA POPULAR .....	84
9.1 PARTICIPAÇÃO NA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	85
10. ETAPAS SEGUINTE DO PDM .....	87



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

---

**LISTA DE FIGURAS**

<i>Figura 37 – Foto – Reservatório Elevado da Sanepar .....</i>	<i>11</i>
<i>Figura 38 – Mapa de Distribuição de Água do Município de Jardim Alegre - PR .....</i>	<i>12</i>
<i>Figura 39 – Foto – Barracão de Coleta Seletiva.....</i>	<i>15</i>
<i>Figura 40 – Mapa de Localização do Aterro Sanitário de Jardim Alegre - PR.....</i>	<i>16</i>
<i>Figura 41 – Mapa de Energia de Jardim Alegre - PR .....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 42 – Foto – Entrada de Jardim Alegre, vindo de Ivaiporã – BR 466.....</i>	<i>24</i>
<i>Figura 43 – Mapa de Pavimentação Atual de Jardim Alegre - PR .....</i>	<i>29</i>
<i>Figura 44 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual DE Jardim Alegre - PR.....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 45 – Mapa do Sistema Viário Atual da sede de Jardim Alegre - PR.....</i>	<i>31</i>
<i>Figura 46 – Foto – Agência dos correios.....</i>	<i>33</i>
<i>Figura 47 – Mapa do Equipamentos de Saúde de Jardim Alegre - PR.....</i>	<i>40</i>
<i>Figura 48 – Foto – Colégio Estadualdo Campo José Martí .....</i>	<i>43</i>
<i>Figura 49 – Mapa de Localização dos Equipamentos de Ensino – Sede Urbana .....</i>	<i>45</i>
<i>Figura 50 – Foto – Estádio Municipal Alzemiro Francisco Rech.....</i>	<i>48</i>
<i>Figura 51 – Foto - Praça da Igreja Matriz.....</i>	<i>48</i>
<i>Figura 52 – Mapa de Localização dos Equipamentos de Esporte e Lazer – Sede Urbana .....</i>	<i>49</i>
<i>Figura 53 – Mapa de Localização dos Equipamentos da Ação Social – Sede Urbana .....</i>	<i>59</i>
<i>Figura 54 – Foto – Destacamento da Polícia Militar de Jardim Alegre.....</i>	<i>61</i>
<i>Figura 55 – Mapa de Localização do posto da Polícia Militar .....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 56 – Foto – Cemitério Municipal .....</i>	<i>63</i>
<i>Figura 57 – Foto – Capela Mortuária .....</i>	<i>64</i>
<i>Figura 58 – Foto – Prefeitura Municipal de Jardim Alegre .....</i>	<i>65</i>
<i>Figura 59 – Mapa der Localização dos Equipamentos Institucionais .....</i>	<i>66</i>



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

---

**LISTA DE TABELAS**

<i>Tabela 23 – Ligações de água da cidade de Jardim Alegre em 2018.</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 24 – Recolhimento do lixo</i>	<i>13</i>
<i>Tabela 25 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores</i>	<i>20</i>
<i>Tabela 26 – Abastecimento de energia elétrica – consumo (Mwh)</i>	<i>21</i>
<i>Tabela 27 – Linhas de transporte de passageiros em Jardim Alegre</i>	<i>25</i>
<i>Tabela 28 – Transporte Escolar em Jardim Alegre</i>	<i>26</i>
<i>Tabela 29 – Óbitos segundo tipos de doenças (Capítulos do Cid10 ) - Geral - 2018</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 30 – Programas Sociais/Benefícios disponibilizados em Jardim Alegre</i>	<i>39</i>
<i>Tabela 31 – Escolas do município de Jardim Alegre</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 32 – Vagas oferecidas e demanda por vagas por escolas</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 33 – Conselhos Municipais de Jardim Alegre/PR</i>	<i>70</i>
<i>Tabela 34 – Receitas correntes municipais segundo as categorias</i>	<i>72</i>
<i>Tabela 35 – Receitas municipais segundo as categorias</i>	<i>72</i>
<i>Tabela 36 – Receitas tributárias municipais segundo as categorias</i>	<i>73</i>
<i>Tabela 37 – Transferências correntes municipais segundo origem das transferências</i>	<i>73</i>
<i>Tabela 38 – Fundo de participação dos municípios (FPM)</i>	<i>74</i>
<i>Tabela 39 – ICMS por município de origem do contribuinte</i>	<i>74</i>
<i>Tabela 40 – Despesas correntes municipais segundo as categorias</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 41 – Deduções da Receita Corrente - FUNDEB</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 42 – Despesas municipais segundo as categorias</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 43 – Despesas de capital municipais segundo as categorias</i>	<i>76</i>
<i>Tabela 44 – Despesas municipais por função</i>	<i>77</i>
<i>Tabela 45 – Legislação existente</i>	<i>79</i>
<i>Tabela 46 – Dimensão Mínima para Lotes Urbanos</i>	<i>80</i>



## **LISTA DE SIGLAS**

- ADEOP** – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
- ÁGUASPARANÁ** – Instituto de Águas do Paraná
- APP** – Área de Preservação Permanente
- ATI** – Academia da Terceira Idade
- CE** – Constituição Estadual
- CF** – Constituição Federal
- COHAPAR** – Companhia de Habitação do Paraná
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- COPEL** – Companhia Paranaense de Energia
- EC** – Estatuto da Cidade
- EMATER** – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
- ETM** – Equipe Técnica Municipal
- FES** – Floresta Estacional Semidecidual
- FOM** – Floresta Ombrófila Mista
- IAP** – Instituto Ambiental do Paraná
- IAPAR** – Instituto Agrônômico do Paraná
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- ITCG** – Instituto de Terras, Cartografia e Estatística
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei do Orçamento Anual
- MINEROPAR** – Minerais do Paraná
- PAI** – Plano de Ação e Investimentos
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PPA** – Plano Plurianual
- RPPN** – Reserva Particular do patrimônio Natural
- SANEPAR** – Companhia de Saneamento do Paraná
- SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SEDU** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
- SEHERSA** – Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
- SEREHMA** – Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- TR** – Termo de Referência



# AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA



## **INTRODUÇÃO**

A Avaliação Temática Integrada caracteriza-se por apresentar o diagnóstico municipal, apoiado em dados e informações numéricas e qualitativas, tendo como fonte e parceria a prefeitura municipal, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Associação de Municípios, Defesa Civil e outros órgãos Estaduais, Federais e Regionais, além de sites específicos.

Neste produto serão avaliados os seguintes temas, especializados em mapas correspondentes:

- Identificação e tendências sócio espaciais;
- Identificação e tendência econômica;
- Caracterização e tendência do uso do solo e da ocupação urbana.

Serão elaboradas análises individualizadas de cada informação, sua inter-relação e inserção no contexto geral, o que permitirá uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais. Estas análises estarão acompanhadas de mapas temáticos.

Esta fase se configurará como um dossiê da realidade do Município de Jardim Alegre e das expectativas do Governo Municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da comunidade local, as quais subsidiarão a formulação das diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 anos, a serem regidos através da implementação do Plano Diretor Municipal, com a consequente atualização e acompanhamento permanente, através do Conselho de Desenvolvimento Urbano.



## 6. INFRAESTRUTURA



## 6.1 Saneamento Básico

O saneamento ambiental ou, como preferem muitos, saneamento básico, representa o mínimo de condição de moradia digna que uma pessoa deveria ter. Trata-se de condicionantes do bem-estar pessoal e ambiental, que se interagem em prol da coletividade.

O Estatuto da Cidade garante em seu artigo 2º o direito à cidade sustentável, definindo como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações. A doutrina classifica a sustentabilidade, em suas várias vertentes, garantia de condições para que o desenvolvimento municipal seja socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando à qualidade de vida, prevalecendo sempre à inclusão social e a redução das desigualdades.

A disponibilidade da infraestrutura de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem adequada para as águas pluviais e coleta de resíduos sólidos são condicionantes mínimas para evitar doenças epidêmicas. A ausência dessas infraestruturas é um forte indicador das desigualdades sociais, pela sua importância em dimensionar o grau de acesso da população a esses serviços, os quais têm efeitos diretos na qualidade de vida.



## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água potável residencial e industrial é serviço público necessário a toda cidade ou núcleo urbano, e, como tal, incumbe ao Município prestá-lo nas melhores condições técnicas e econômicas para os usuários.

Entre as décadas de 1960 a 1970 a maioria da população de Jardim Alegre morava na zona rural. Havia grande disponibilidade de recursos hídricos, retirava-se água de poços e minas. Menos de meio século depois ocorreram transformações intensas tanto no cenário municipal como em todo o território nacional. Foram universalizados os serviços de abastecimento de água.

Os Governos Estaduais, por intermédio de suas companhias, coordenaram e executaram o processo. Em Jardim Alegre o sistema de abastecimento de água e esgoto são competências do Poder Público Municipal, sendo concedido por meio da Lei Municipal nº177/2008, e transferido através do instituto administrativo da concessão para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, com concessão válida para os próximos 30 anos.

Quanto às categorias de abastecimento, segundo a IPARDES/2018, há atualmente 3.068 ligações para residências, 222 de comércios, 09 para indústrias, 24 de utilidade pública e 37 destinada ao Poder Público, com o total de 3.360 ligações efetivas atendendo 3.160 unidades.

**Tabela 23 – Ligações de água da cidade de Jardim Alegre em 2018.**

<b>Categorias</b>	<b>Unidades Atendidas</b>	<b>Ligações</b>
Residenciais	3.160	3.068
Comerciais	238	222
Industriais	9	9
Utilidade pública	24	24
Poder público	37	37
<b>TOTAL</b>	<b>3.468</b>	<b>3.360</b>

**FONTE: IPARDES/ Abastecimento de água e Consumo de água, 2010.**

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas, tais localidades são abastecidas por sistemas



próprios, sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

Segundo a Sanepar, existem riscos quanto à contaminação do lençol freático, devido a problemas de devastação da cobertura vegetal, uso inadequado e desordenado do solo. A recarga dos aquíferos ficará prejudicada se houver uma impermeabilização excessiva do solo, em função da ocupação urbana, dificultando a infiltração da água para as camadas mais profundas do subsolo. Em caso de contaminação dos poços existentes, não existe, próximo à área urbana, possibilidade de captação de água em rios. O uso do solo inadequado traz riscos de contaminação visto que predomina a agricultura e a pecuária na área de captação, por isso a prevenção contra a contaminação deve ser feita por meio de plano de uso e ocupação do solo; controle do uso de produtos agroquímicos proibidos; controle de resíduos sólidos urbanos em geral, especialmente quanto à destinação dos resíduos de postos de combustíveis, lava-jatos e oficinas mecânicas; proteção de áreas em torno das nascentes e recomposição das matas ciliares dos rios com a vegetação adequada da região.

## **CAPTAÇÃO**

A captação de água bruta é composta por 05 poços tubulares profundo que captam água em manancial subterrâneo, sendo que o volume médio captado diariamente é de 960m<sup>3</sup>/dia. A demanda atual é de 960m<sup>3</sup>/dia, com média de consumo de 106,64 litros/habitante por dia.

Nos povoados a captação de água é feita através de poços artesianos e armazenada em caixa de água comunitária.

## **TRATAMENTO**

O sistema de tratamento é realizado no reservatório com desinfecção e aplicação de flúor. A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

## **RESERVAÇÃO**

A rede conta com 02 reservatórios, com o intuito de garantir água tratada 24 horas por dia e os reservatórios são: um apoiado em concreto de 500m<sup>3</sup> e um reservatório elevado de 100m<sup>3</sup> localizados na Avenida Paraná, junto ao escritório de atendimento da SANEPAR, na área central do município.

Atualmente são feitos relatórios de análise da situação operacional pelo qual a SANEPAR tem a situação do sistema e o diagnóstico do mesmo utilizado para subsidiar melhorias bem como projeções de ampliações.

**Figura 37 – Foto – Reservatório Elevado da Sanepar**



Fonte: PDM-PMJA.

## **REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Em Jardim Alegre a extensão da rede de distribuição de água na Sede equivale a 43.092,00 metros.

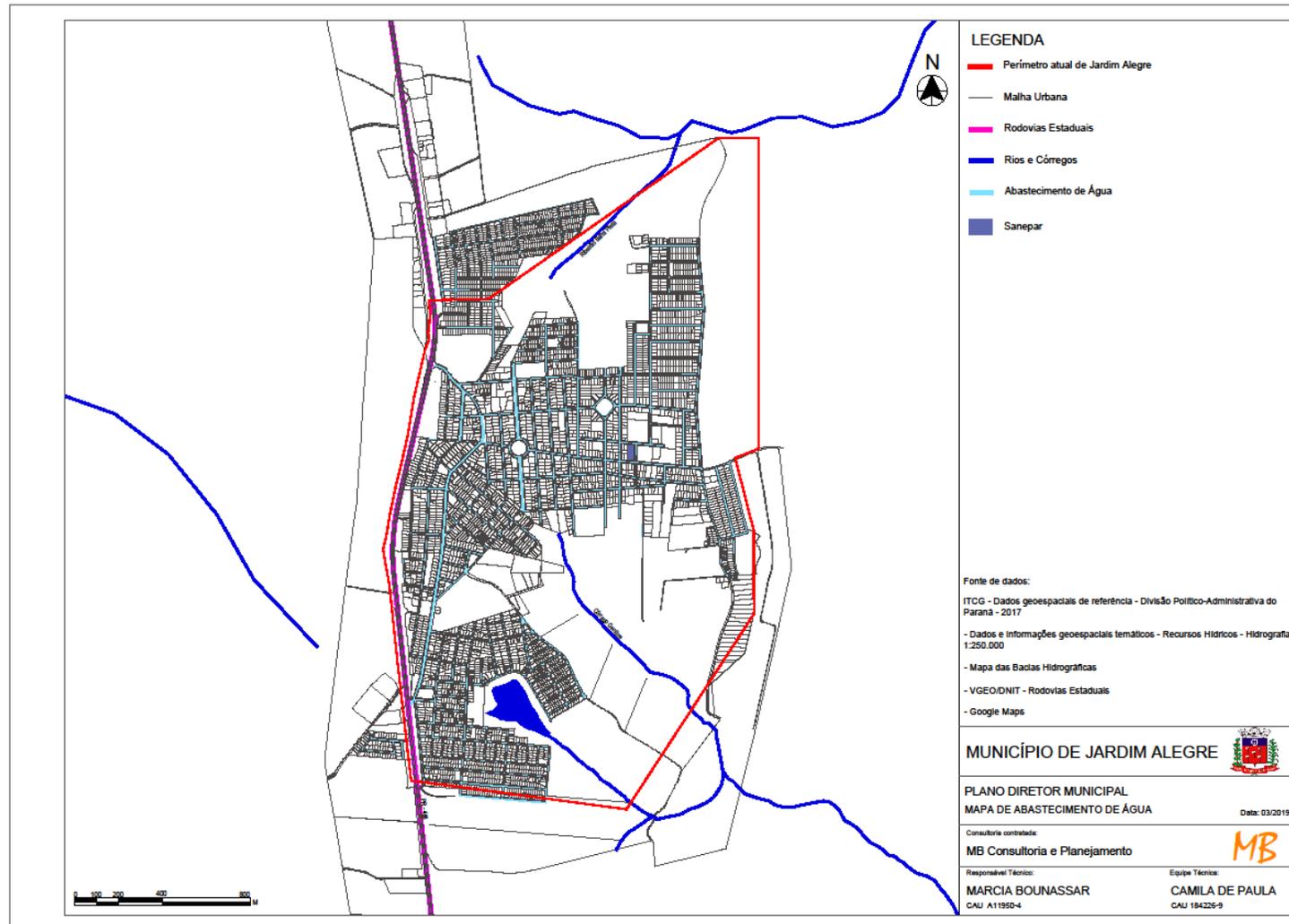


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 38 – Mapa de Distribuição de Água do Município de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria



## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em Jardim Alegre o Sistema de Esgotamento Sanitário, está em construção, sendo que 70% da obra já está concluída. Não há, por parte da SANEPAR, relatórios ou estudos sobre a situação sanitária das áreas urbanas do município. Existe ainda a preocupação em relação à quantidade de fossas sépticas localizadas nos passeios públicos e a existência de fossas negras. Causando poluição das águas subterrâneas.

## RESÍDUO SÓLIDO

A coleta de lixo é responsabilidade do Departamento de Obras, que utiliza para o serviço um caminhão caçamba. O caminhão de lixo percorre a área urbana e rural, realizando a coleta na segunda, quinta e sexta-feira no Conjunto José Pachulshi e no Parque das Flores; na segunda-feira no Jardim Itaipuã; e todos os dias no centro e demais ruas da área urbana, conforme demonstra o Mapa de Coleta de Lixo. Nos povoados de Placa Luar, Pouso Alegre e na Vila Rural a coleta é realizada uma vez por semana.

A frequência com que o serviço é realizado mostra-se suficiente para suprir a demanda, tanto na sede como nos povoados.

A Tabela 24 demonstra alguns números de domicílios e moradores com relação ao destino do lixo.

**Tabela 24 – Recolhimento do lixo**

RECOLHIMENTO DO LIXO	
Denominação	Quantidade de domicílios - 2010
Coletado	2.698
Coletado Diretamente	2.638
Coletado Indiretamente	60
Outro destino	1.342

Fonte: IBGE, 2010.

Segundo informações do departamento responsável, diariamente são recolhidos 4.200Kg de lixo no município. Com isso, cada habitante do município atinge a média de produção de 0,588Kg de lixo por dia. Essa quantidade está abaixo da média das cidades brasileiras, onde cada habitante produz 1 kg de lixo por dia.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

Quanto a Coleta de Entulhos, a área urbana e a Vila Rural contam com o serviço, que percorre toda a área urbana e a Vila Rural, concluindo o trajeto em uma semana.

No Município não existe depósito clandestino de lixo e/ou entulhos. Os resíduos coletados são remetidos ao lixão, situado na Rodovia Olímpio Gean Domingos, a 2 km da sede. A área destinada ao depósito de lixo encontra-se com pouca capacidade e já está em andamento o projeto uma área de transbordo no município. O Poder Executivo Municipal tem buscado junto ao Instituto Ambiental do Paraná a autorização para a construção de um novo aterro sanitário.

A coleta seletiva é feita somente na sede do município por uma ONG (RECICLAJA). A comunidade faz uma pré-separação, separando os resíduos sólidos dos resíduos úmidos e condicionando em sacos verdes fornecidos pela prefeitura. Os catadores trabalham com carroça de mão e seguem um cronograma, passando uma vez por semana nas residências coletando os resíduos pré-separados. Na segunda e quinta-feira os catadores contam com a ajuda de um caminhão Dodge, ano 78 do Departamento Rodoviário, na sequência levam até um barracão cedido pela prefeitura, situado na Rua Santo Antônio, no centro, onde fazem a separação por item e, revendem aos compradores deste tipo de material (ferro velho e atravessadores). A ONG coleta uma média de 5.650 kg de material reciclável por mês, sendo 2.160 kg de papelão, 1.460 kg de plástico, 720 kg de sucata e 1.310 kg de materiais diversos.

A coleta de lixo hospitalar é realizada por uma empresa terceirizada denominada Bio-Access, que também coleta o lixo hospitalar em outros municípios e faz a destinação final e incineração fora de Jardim Alegre.

Sendo assim, no município de Jardim Alegre identifica-se a necessidade de campanhas de conscientização da população sobre a produção excessiva de lixo e a divulgação dos dias em que a coleta é realizada em cada parte da cidade, gerando nos munícipes o hábito de colocar o lixo na rua apenas nos dias da coleta, melhorando a limpeza da cidade. Além disso, existe a necessidade da aquisição de um veículo adequado para a coleta de lixo e a construção do Aterro Sanitário.

**Figura 39 – Foto – Barracão de Coleta Seletiva**



**Fonte: Stella Vilela Magalhães.**

O serviço de varrição das ruas é realizado pela Prefeitura Municipal. De acordo com o mapa de varrição, todas as ruas pavimentadas possuem varrição semanal. Este serviço está sob a responsabilidade do Departamento de Obras, que também realiza o serviço no Povoado Barra Preta uma vez por semana.

Os equipamentos utilizados para a varrição urbana são as vassouras de capim, pá, carrinhos de mão, embalagens plásticas que são colocadas nos carrinhos para coleta, e um caminhão que passa recolhendo estas embalagens quando estão cheias. Estes resíduos recolhidos na varrição são destinados a um local ao lado do lixão, onde as pessoas que fazem a coleta de lixo reciclável separam as folhas dos demais lixos. Estas folhas são depositadas em um local que deveria ser um aterro orgânico; e o restante do lixo vai para a reciclagem ou lixão.

O Departamento de Obras possui 07 pessoas que fazem a varrição e 03 pessoas que fazem a coleta destes resíduos com caminhão na área urbana e 01 pessoa fazendo a varrição no Povoado de Barra Preta. Os resíduos coletados na varrição no povoado são trazidos para o local de separação pelo mesmo caminhão que faz a coleta de lixo uma vez por semana.

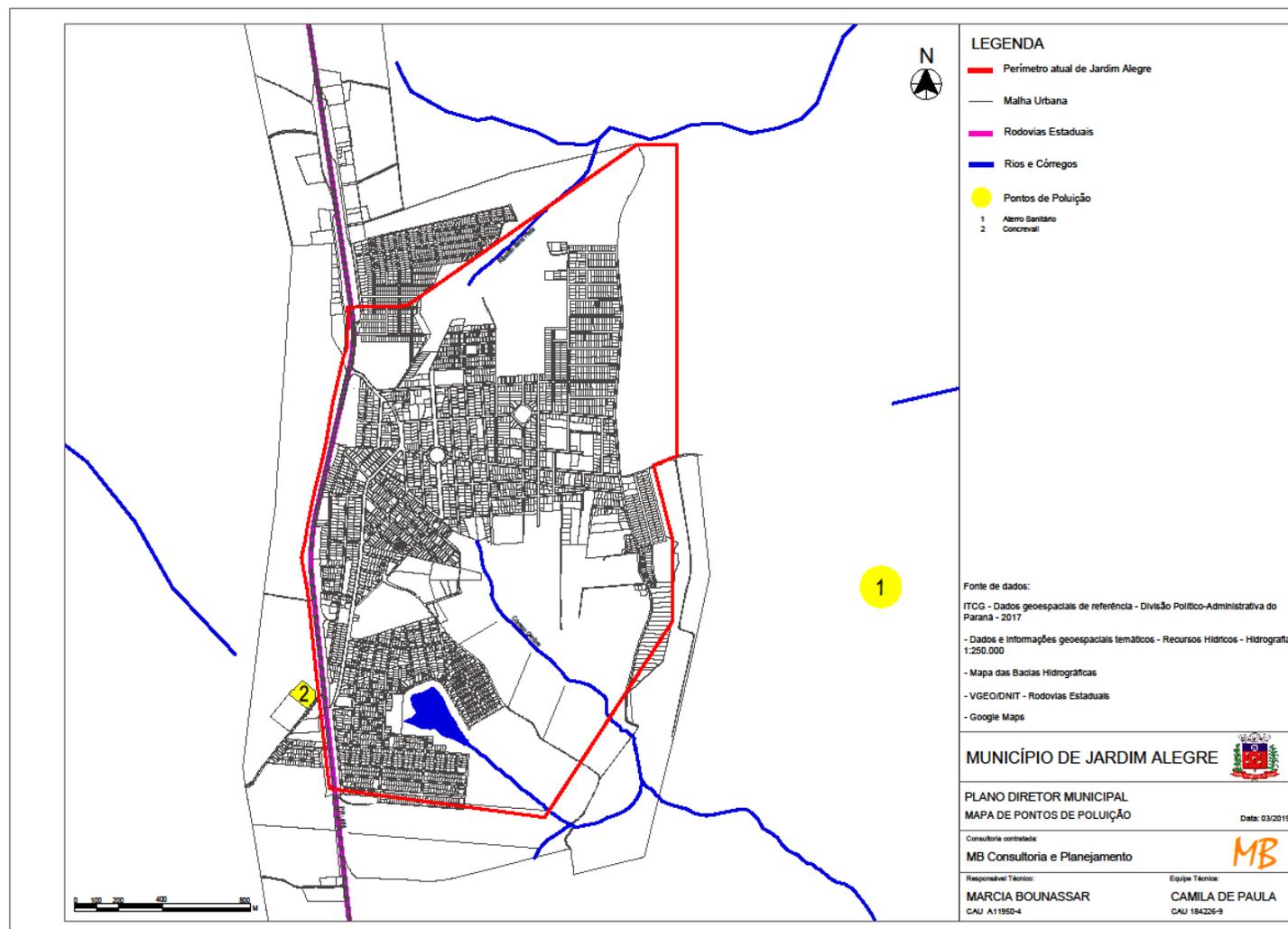


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 40 – Mapa de Localização do Aterro Sanitário de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria



## 6.2 Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação

### DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO

Em Jardim Alegre existem galerias de drenagem de águas pluviais em todas as vias pavimentadas da malha urbana.

Segundo observação feita pela consultoria, existem no perímetro urbano áreas com possíveis problemas de alagamento. Evidencia-se a ocorrência de processos erosivos em áreas urbanas e rurais, principalmente nas ruas sem pavimentação e com alta declividade por onde a chuva passa levando o solo.

Em mapeamento do município de Jardim Alegre realizado pela MINEROPAR (1993) indicando as áreas com potencialidade de Risco Geológico, foram identificadas nas proximidades do Córrego do Genibre na porção sudeste da área urbana e na porção nordeste, próximo ao córrego Ribeirão Barra Preta, áreas sujeitas a processo erosivo (ravinamento e sulcamento) com declividade superior a 15%. Além disso, essas áreas foram classificadas como áreas aptas a ocupação com restrições, com evidências de afloramentos de rocha/ campo de matacões/ solo raso com blocos na matriz, proporcionando dificuldades na implantação de infraestrutura enterrada, tais como



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

tubulações, galerias e fundações, devido à presença de rocha sã aflorante ou blocos e matações englobados no solo raso. Sendo indicada a ocupação com critérios técnicos e restritos a implantação de serviços geradores de poluentes, como aterro sanitário, matadouros e etc.

Contudo, atualmente a área urbanizada já chega bem próxima dessas áreas e devem ser adotadas medidas regulamentadoras que impeçam o avanço da malha urbana nesses pontos.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria 01 (uma) a 02 (duas) vezes por ano.



## 6.3 Energia Elétrica e Iluminação Pública

Entre as décadas de 1960 a 1970 a maioria da população de Jardim Alegre morava na zona rural. A iluminação era gerada através do uso do lampião e da lamparina. Menos de meio século depois ocorreram transformações intensas tanto no cenário municipal como em todo o território nacional. Foi universalizado o acesso às redes de energia elétrica e telefonia, e ampliação da rede viária.

Os Serviços públicos de fornecimento de energia elétrica demonstram índices positivos de qualidade de vida, principalmente nos indicadores de longevidade e renda. O alto índice de equipamentos que demandam por energia elétrica demonstra aumento da distribuição de renda. Em Jardim Alegre, verifica-se a evolução do uso de eletrodomésticos entre 1991 e 2000 e considerando o período maior, retrocedendo até 1960, uma modificação dos hábitos e dos costumes dos habitantes.

O fornecimento de energia elétrica no município de Jardim Alegre é realizado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através do sistema de distribuição existente.

O município de Jardim Alegre é parte constituinte do sistema de sub-transmissão da COPEL, sendo suprido energeticamente através da subestação SE Jardim Alegre de 34,5/13,8 KV, através do Circuito Jardim Alegre de 34,5 KV, da Subestação Ivaiporã.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

No ano de 2017 o número de consumidores total no município de Jardim Alegre foi de 5,122, que juntos consumiam em média 14.721 megawatt-hora - Mwh. O fornecimento de energia elétrica atende tanto a área urbana e rural.

A subestação Jardim Alegre possui atualmente um transformador de 5,0/ 7,0 MVA, sendo 7,0 MVA a capacidade de transformação.

Conforme o mapa de Energia Elétrica, todas as ruas da área urbana são atendidas por rede de energia elétrica e segundo dados da COPEL, em 2017 o número total de consumidores era de 5.122, sendo 68,5% de residências. Conforme aponta a tabela abaixo, nos últimos cinco anos o número de consumidores de energia elétrica vem crescendo em média de 100 consumidores a mais por ano.

**Tabela 25 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores**

<b>Denominação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Residencial	3.017	3.149	3.256	3.378	3.508
Setor Secundário (indústria)	51	25	35	28	33
Setor Comercial	332	353	364	373	366
Rural	1.225	1.184	1.166	1.139	1.131
Outras classes	93	96	88	90	84
<b>Total</b>	<b>4.718</b>	<b>4.807</b>	<b>4.909</b>	<b>5.008</b>	<b>5.122</b>

**Fonte: IPARDES, 2017.**

O Programa Luz Fraterna, que funciona com parte dos recursos provenientes do Governo Federal, é um programa social que isenta de pagamento a conta de luz dos domicílios que consomem até 120 kWh de eletricidade por mês. Para poder participar do programa, além de atender ao requisito do limite de consumo, o domicílio tem que ter ligação de luz monofásica, pertencer à subclasse residencial de baixa renda e estar cadastrado no Programa Social da COPEL ou ser beneficiário de algum dos Programas Sociais do Governo Federal (como Bolsa-Família ou Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Vale-Gás).



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

**Tabela 26 – Abastecimento de energia elétrica – consumo (Mwh)**

<b>Denominação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Residencial	4.577	4.890	4.924	4.913	5.141
Setor Secundário (indústria)	784	736	677	651	608
Setor Comercial	2.792	3.068	2.983	2.987	3.025
Rural	3.360	3.594	3.595	3.419	3.592
Outras classes	1.937	2.171	2.094	2.345	2.355
<b>Total</b>	<b>13.449</b>	<b>14.458</b>	<b>14.273</b>	<b>14.316</b>	<b>14.721</b>

**Fonte: IPARDES, 2016.**

Jardim Alegre conta com iluminação pública em toda malha urbana, nos povoados e na Vila Rural.

Desde 2018 em todo município a iluminação é feita com lâmpadas de LED.

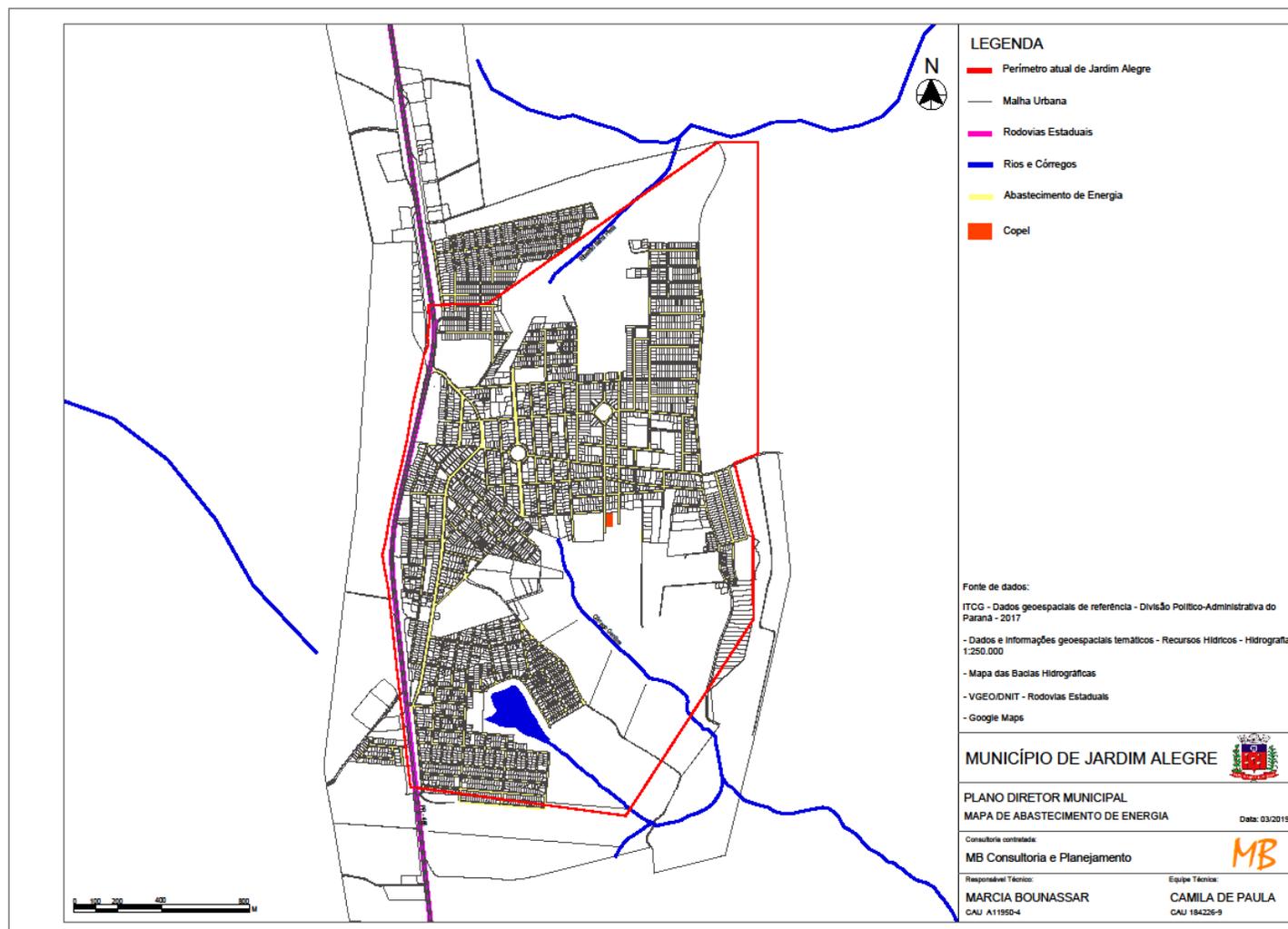


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 41 – Mapa de Energia de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria



## 6.4 Sistema Viário e Transportes

A municipalidade de Jardim Alegre é interligada à rede viária estadual através da rodovia BR 466 que cruza o município de norte a sul. Esta rodovia se inicia no entroncamento com a BR 369 até o entroncamento com a BR 277, no município de Guarapuava, passando por alguns municípios. As rodovias BR 369 e BR 277 fazem parte do anel de integração do Paraná. O levantamento in loco identifica que o asfalto da rodovia está regular, mas carece de acostamento, dificultando o acesso das estradas rurais à mesma.

Quanto às estradas rurais, Jardim Alegre possui aproximadamente 400 km de estradas rurais, sendo a maioria delas sem pavimentação, com exceção da estrada que liga a sede municipal ao Povoado de Barra Preta, grande parte da estrada que dá acesso ao Jardim Florestal. Em geral as estradas se encontram em estado de conservação regular, pois estas sofrem com o descaso de alguns agricultores que não se preocupam em manter as caixas de contenção de erosão ao longo das estradas rurais, destruindo-as com maquinários agrícolas quando utilizam as faixas de domínio das mesmas para o plantio. Nas estações de verão e primavera, devido ao excesso de chuvas, as estradas precisam ser readequadas e cascalhadas com maior frequência.

A Figura 54 mostra como são os acessos ao município de Jardim Alegre apenas por rodovias estaduais, que dão direto a outras 02 municipalidades: Lidianópolis e Ivaiporã.

Os Figura 55 identifica a situação atual do sistema viário na sede urbana. Pode-se classificar algumas vias, as mais importantes como:

- **Via Arterial** – são aquelas que dão acesso ao município de Jardim Alegre com o trajeto da BR 446.
- **Via Coletora:** é aquela que coleta o fluxo das vias estruturais e distribuem para as vias locais, que caracterizam todo o restante da malha viária da sede urbana.

Avenida Getulina, Rua Santos, Rua Londres, Rua Dom Pedro I, Rua Paranaguá, Rua Santo Antônio, Rua Pio XII, e Rua Tapirunga.

- **Via Estrutural:**

Avenida Mattos Leão; Avenida Tancredo Neves; e Avenida Paraná;

- **Via Local:** todas as demais vias.

Contudo, é indispensável à existência da hierquização viária e regulamentação de seu dimensionamento para que se tenham diretrizes para futuros prolongamentos, novos loteamentos e conjuntos habitacionais que serão aprovados no município, garantindo a continuidade das vias e fluidez do tráfego em toda a área urbana.

**Figura 42 – Foto – Entrada de Jardim Alegre, vindo de Ivaiporã – BR 466**



**Fonte: Google Maps**



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

**TRANSPORTE COLETIVO E CARGAS**

Meirelles (2001) entende que “o transporte coletivo urbano e rural, desde que se contenha nos limites territoriais do Município, é de sua exclusiva competência, como serviço público de interesse local, com caráter essencial”.

Existe transporte coletivo de empresa privada com cobrança de tarifa e deslocamento dentro do território municipal, sendo os valores das passagens de R\$2,50 a R\$4,00.

A tabela a seguir apresenta as linhas de ônibus de transporte de passageiros existentes no município:

**Tabela 27 – Linhas de transporte de passageiros em Jardim Alegre**

Linha	Nome	Local
Linha 01	Fazenda Floresta	Florestal
Linha 02	Água da Paca	Florestal
Linha 03	30 Alqueire	Florestal
Linha 04	Florestal	Jardim Alegre
Linha 05	Palmeirinha	Florestal
Linha 06	Sítio dos Fraga	Barra Preta
Linha 07	Xaxim	Escola José Clarimundo Filho
Linha 08	Madalena	Escola José Clarimundo Filho

**Fonte: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre**

A municipalidade de Jardim Alegre é responsável pelo transporte de alunos que estudam na área urbana e que residem na zona rural e nos povoados. A tabela a seguir apresenta a relação de veículos, turno e número de alunos transportados diariamente no município de Jardim Alegre:



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Plano Diretor Municipal  
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 28 – Transporte Escolar em Jardim Alegre

Itinerário	Turno	Horário	N.º de alunos transportados diariamente
Fazenda Floresta à Jardim Florestal e Madalena à Jardim Florestal	Noturno e vespertino	12:00 às 22:45	20
Água da Paca à Jardim Alegre	Noturno e vespertino	12:15 às 22:45	15
Sítio São João, 30 Alqueires, Bairro Brasinha à Jardim Florestal	Noturno e vespertino	12:30 às 22:45	19
Jardim Florestal à Jardim Alegre	Noturno e vespertino	18:00 às 22:45	4
Palmeirinha à Jardim Alegre	Noturno e vespertino	7:15 às 22:45	76
Cascalho à Jardim Alegre	Noturno e vespertino	7:15 às 22:45	58
Sítio dos Fragas, Bairro dos Pereiras à Barra Preta	Matutino, Vespertino e Noturno	7:30 às 22:45	66
Xaxim à Escola R.M. José	Matutino, Vespertino e Noturno	6:30 às 22:45	50
Madalena ao Assent. 8 de abril (Esc. R. M. José Clarimundo Filho)	Matutino, Vespertino e Noturno	6:30 às 22:45	51
Pouso Alegre à Jardim Alegre	Matutino, Vespertino e Noturno	6:30 às 22:45	108
Barra Preta, Baianos, Escolinha à Jardim Alegre	Matutino, Vespertino e Noturno	6:45 às 22:45	66
São Bento à Jardim Alegre	Matutino	6:45 às 12:45	23
Monte Alto à Jardim Alegre	Matutino, Vespertino e Noturno	17:00 às 17:45	32
Barra Preta à Jardim Alegre	Noturno	18:45 às 22:45	10
Fazenda Colibri, Vila Rural à Jardim Alegre	Matutino, Vespertino e Noturno	6:45 às 22:45	56
Posto Trevo, Conj. José Pachuski à Jardim Alegre	Matutino	7:00 às 12:30	80
Jardim Alegre à Arapongas	Noturno	17:00 às 01:00	34
Patrimônio Palmeirinha à Jardim Alegre	Matutino	6:45 às 12:45	15
Água dos Patos à Jardim Alegre	Noturno	18:40 às 22:45	11
Água dos Patos à Jardim Alegre	Matutino	6:45 às 12:45	27
Água da Pomba à Jardim Alegre	Vespertino	10:30 às 18:20	51
Jardim Alegre à Fazenda Colibri	Noturno	22:45 às 23:10	04
Fazenda Santana à Jardim Alegre	matutino, Vespertino e Noturno	6:45 às 22:45	111
Monte Alto à Jardim Alegre	Matutino	6:50 às 12:30	40
Sarandi à Jardim Alegre	Vespertino e Noturno	12:30 às 22:45	41
TOTAL			1.068

Fonte: Departamento de Educação



## **PAVIMENTAÇÃO**

A pavimentação do leito carroçável das vias públicas se impõe a toda Jardim Alegre, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana. A pavimentação das vias públicas é uma questão delicada para qualquer administração municipal visto sua importância e seu alto custo de implantação. Em Jardim Alegre, o alto custo da pavimentação fez com que o Poder Público Municipal mantenha parcerias e financiamentos com outros entes federativos, destacando-se no cenário o serviço social autônomo PARANACIDADE, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Paraná.

Conforme demonstra o mapa de Pavimentação, na área urbana de Jardim Alegre a maior parte das vias possui pavimentação asfáltica, que se encontra em estado regular de conservação. Existem trechos de vias com a pavimentação bastante desgastada, com necessidade de reparos imediatos.

Nos povoados de Barra Preta existem vias que não possuem pavimentação e algumas ruas são pavimentadas com pedra poliédrica. Em Jardim Florestal ainda não existem vias pavimentadas e em Pouso Alegre existem vias com pavimentação asfáltica e outras sem pavimentação.



## **CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES**

O perfil das vias da área urbana mostra que o passeio apresenta, na grande maioria, dimensões satisfatórias para a locação de equipamentos urbanos, arborização e o tráfego de pedestres. Contudo, em algumas vias as dimensões são restritas e em muitas vias não existe o calçamento adequado. Onde não há pavimentação também não há calçadas públicas pavimentadas, nem arborizadas.

Nas áreas centrais com pavimentação asfáltica existem calçadas, contudo é comum encontrar nos passeios a existência de degraus, calçadas quebradas, fora de dimensões ou com obstáculos que dificultam a circulação e impedem a acessibilidade universal. Outro problema comum nos trechos onde existem calçadas construídas refere-se ao posicionamento inadequado do canteiro para a arborização urbana, sendo que em muitos casos é deixado muito próximo ao alinhamento predial ou no meio do passeio. Além disso, podem ser encontradas em Jardim Alegre calçadas com piso cerâmico que não é antiderrapante, tornando-se bastante escorregadia em dias de chuva.

No município é responsabilidade do proprietário do lote a construção da calçada, entretanto percebe-se a necessidade de incentivo, regulamentação, orientação e fiscalização por parte do poder público municipal, a fim de melhorar as condições dos passeios e implementar calçadas que permitam a acessibilidade universal.

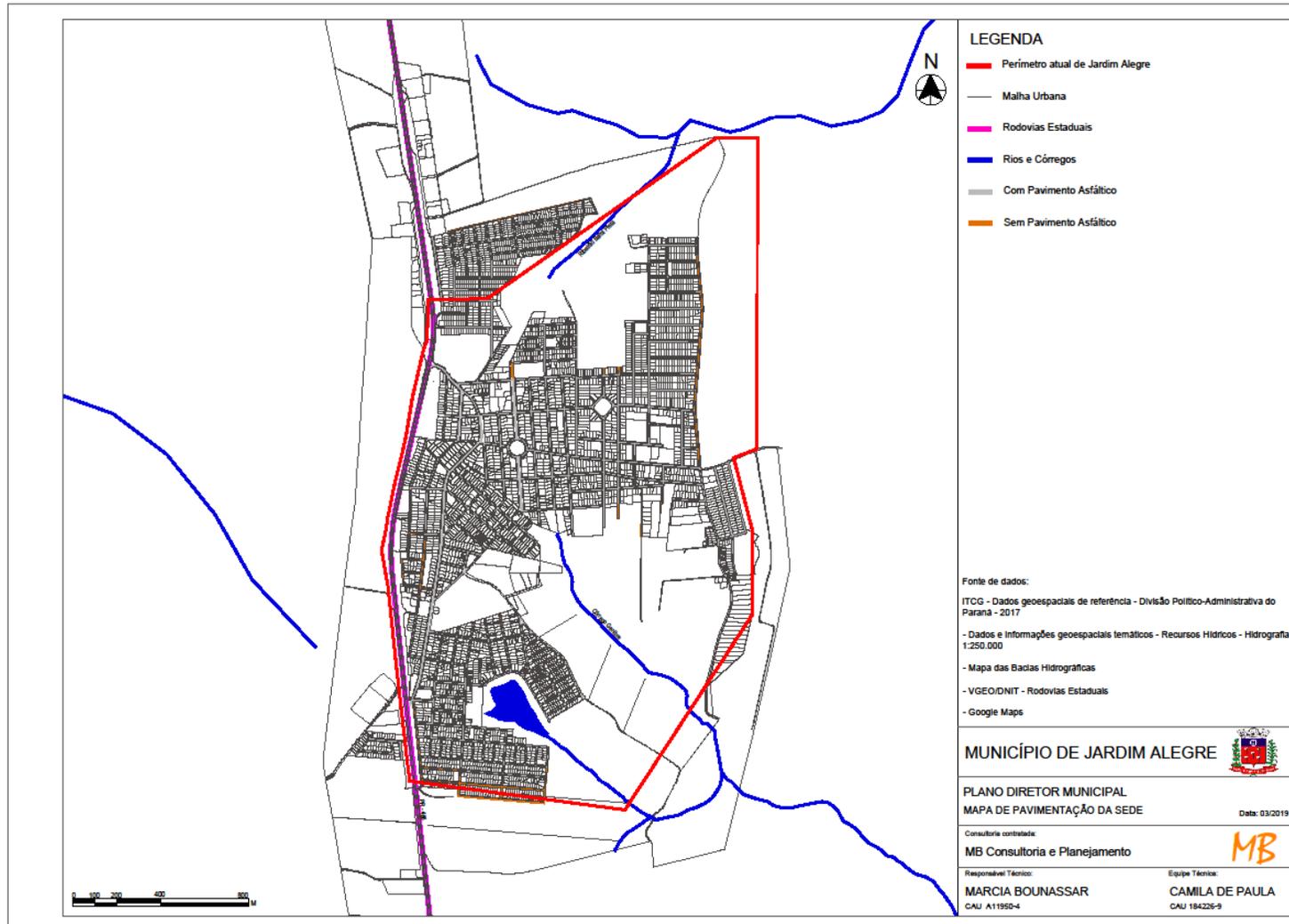


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 43 – Mapa de Pavimentação Atual de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria

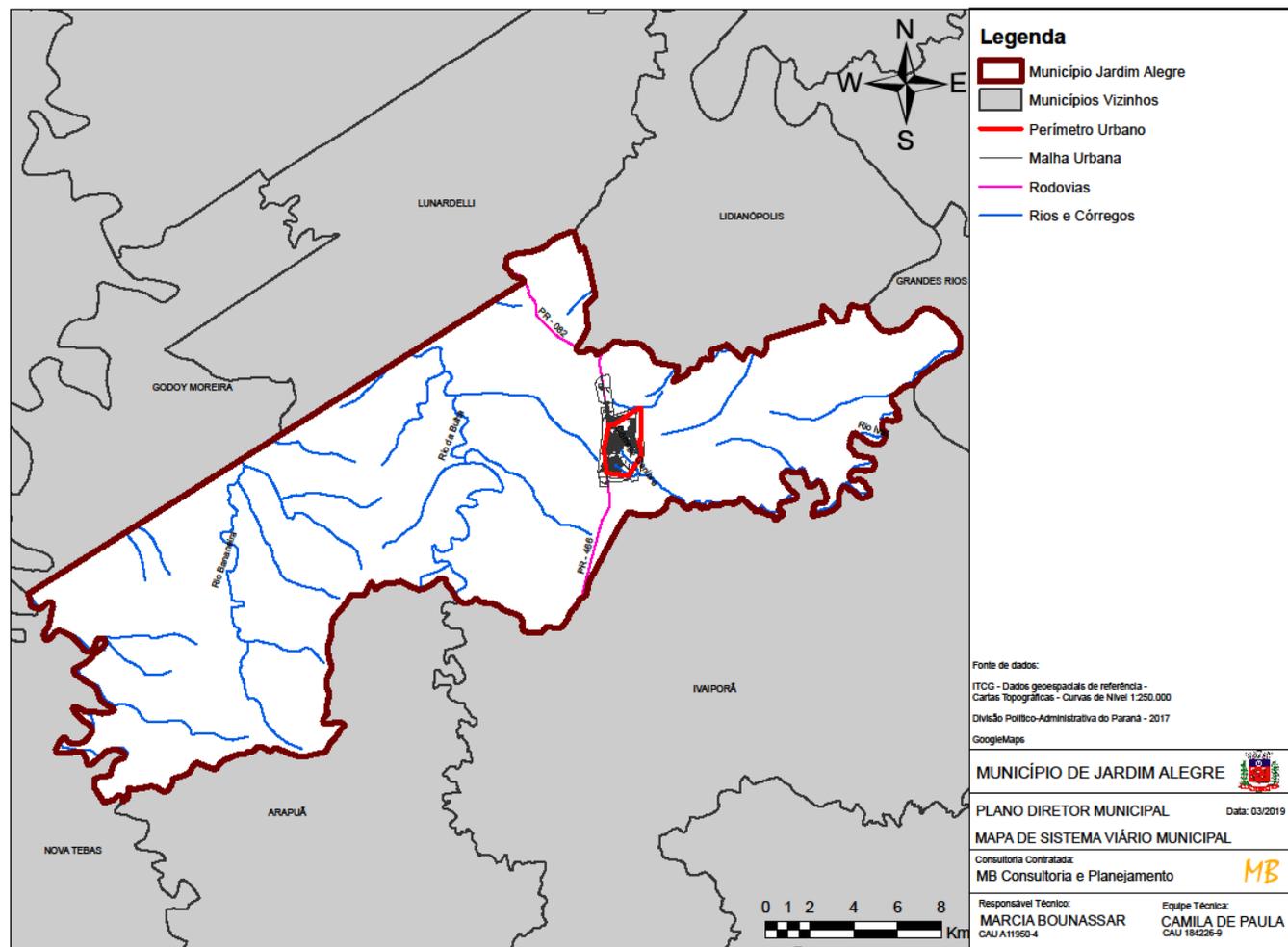


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 44 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria

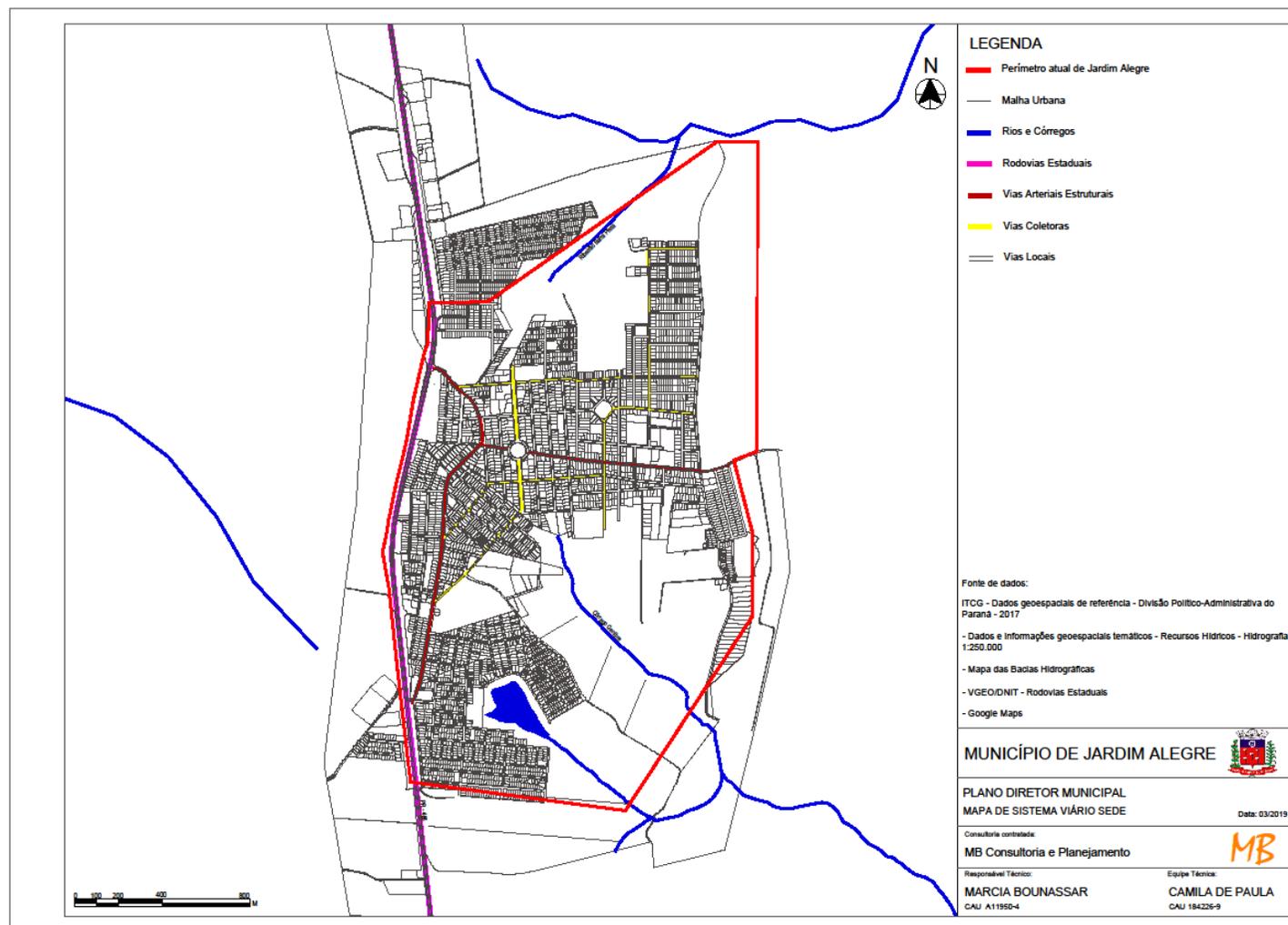


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 45 – Mapa do Sistema Viário Atual da sede de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria



## 6.5 Comunicação

### PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Jardim Alegre conta com estação de rádio comunitária, Rádio Jardim Alegre FM. Quanto aos canais de televisão, nenhum é transmitido diretamente no município. A maioria dos canais de televisão é sintonizada através de sinal de antena parabólica, pois, poucos sinais são captados por antena comum.

O município não possui jornal local. Os jornais de outros centros que circulam no município são a Folha de Londrina, Tribuna do Norte e Paraná Centro.

Os serviços postais são de responsabilidade da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com apenas uma agência central localizada na Avenida Getulina. O município possui internet adsl, fibra ótica e via rádio. As conexões são realizadas via pulso telefônico, e quanto ao sistema de telefonia, o mesmo possui telefonia fixa na Sede e nos povoados. Já o sistema de telefonia móvel, o município tem disponibilidade deste sistema através das empresas Claro, TIM, Vivo e Oi, na sede. Em Barra Preta também existe telefonia móvel e há disponibilidade de sinal pelas empresas Claro, TIM e Vivo. Em Jardim Florestal a empresa de telefonia móvel disponível é a Vivo e em Pouso Alegre não há sinal de telefonia.

Figura 46 – Foto – Agência dos correios



Fonte: TNOline – Uol

Quanto ao serviço de telefonia pública, localizam-se no perímetro urbano 32 telefones tipo orelhão, possuindo bom estado de conservação. Existe também um orelhão em Jardim Florestal, Barra Preta, Pouso Alegre e Placa Luar. Porém, o Assentamento 8 de Abril necessita de instalação de orelhões nas comunidades do mesmo.



## 7. SERVIÇOS PÚBLICOS



## 7.1 Saúde, Educação

### SAÚDE

A Secretaria de Saúde funciona junto ao Centro de Saúde de Jardim Alegre. O município conta com o seu Sistema de Saúde Pública dotado das seguintes principais estruturas físicas na sede urbana:

- Centro de Saúde que fica na Rua Castelo Branco;
- Hospital Municipal de Jardim Alegre, localizado na Avenida Getulina, 389 – Centro;
- Posto de Saúde na Rua Paraná, no Povoado de Jardim Florestal;
- Posto de Saúde na Rua Ivaiporã, no Povoado Barra Preta;
- Posto de Saúde na Rua Londrina, no Povoado de Pouso Alegre;
- Posto de Saúde instalado no prédio da escola no Povoado Placa Luar;
- Posto de Saúde na Comunidade do Cascalho; e
- Posto de Saúde na Comunidade do Brasinha.

Os casos mais graves são encaminhados para o Hospital de Ivaiporã, ou se necessário, são encaminhados para Londrina ou outros municípios através do SAMU.

O número de médicos por habitante atende os requisitos do programa estratégia da saúde da família, não há leitos no Município, apenas atenção primária. O Município participa do consorcio CISCOMCAM.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

O perfil da saúde no município reflete o contexto socioeconômico e ambiental no qual está inserida sua população. Concorrem para esse perfil, portanto, não somente os quadros econômicos de distribuição de renda, condições de moradia e a abrangência do bem-estar como um todo. A própria estrutura etária caracterizará as doenças e internações de maior incidência no território.

A principal causa de óbito para a Mesorregião Norte Central e de Jardim Alegre são as doenças do sistema circulatório. Destacam-se também no Município óbitos relacionados a sintomas anormais em exames clínicos e laboratoriais, doenças do aparelho respiratório, neoplasias e a doenças do aparelho digestivo.

**Tabela 29 – Óbitos segundo tipos de doenças (Capítulos do Cid10) - Geral - 2018**

<b>CID</b>	<b>Capítulo</b>	<b>Nº de Óbitos</b>
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	I	-
Neoplasias (tumores)	II	15
Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	III	-
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	IV	13
Transtornos mentais e comportamentais	V	-
Doenças do sistema nervoso	VI	1
Doenças do olho e anexos	VII	-
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	VIII	-
Doenças do aparelho circulatório	IX	30
Doenças do aparelho respiratório	X	18
Doenças do aparelho digestivo	XI	5
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	XII	-
Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	XIII	-
Doenças do aparelho geniturinário	XIV	1
Gravidez parto e puerpério	XV	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	1
Malformação congênita e anomalias cromossômicas	XVII	1
Sintomas, e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	6
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	6
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>

**Fonte: IparDES 2019**

O perfil da saúde de uma população resulta do padrão demográfico que a caracteriza, bem como reflete o contexto socioeconômico-ambiental mais amplo em



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

que se insere. No quadro das doenças e óbitos que afetam essa população, tem peso o grau de desenvolvimento e a abrangência do nível de bem-estar social.

Os dados relacionados a óbitos e a internações hospitalares, associados a outros indicadores, tais como a cobertura da rede de atenção básica e hospitalar, fornecem elementos necessários para o conhecimento da saúde da população, oferecendo subsídios para o planejamento das ações das políticas de atenção à saúde.

Um dos principais indicadores de qualidade de vida e assistência à saúde é o coeficiente de mortalidade infantil. Apesar da tendência continuada de declínio dos níveis de mortalidade infantil no país, ainda se observam profundas desigualdades sociais e espaciais.

Dados do IPARDES referentes ao ano de 2018 mostram que o município de Jardim Alegre apresentou coeficiente de mortalidade infantil de 13,07; estando abaixo da média do Estado, de 10,3 por mil nascidos vivos.

Vale lembrar que as mortes infantis incidem, principalmente, no grupo de causas das afecções originadas no período perinatal, que são transtornos específicos do feto ou recém-nascido ocorridos naquele período perinatal. É preciso assinalar que em áreas sociais deprimidas, parcelas expressivas desse conjunto de óbitos poderiam ser evitadas se os serviços básicos de atendimento à saúde da mulher no período da gestação fossem mais eficientes. Outra parcela da mortalidade infantil decorre das doenças infecto-parasitárias, causadas pela desnutrição e pelas precárias condições habitacionais, de saneamento básico e de padrão de vida das famílias dessas crianças.

As internações decorrentes de gravidez, parto e puerpério aparecem como a principal causa das internações hospitalares em Jardim Alegre com 12,5%, estando apenas um pouco abaixo da média do Estado de 16,1%.

O município conta com 04 Equipes de Saúde da Família, 02 Equipes de Saúde Bucal e 30 Agentes Comunitários de Saúde.

Quanto ao quadro efetivo, é composto por 01 enfermeiro, 02 médicos, 01 médico veterinário, 01 farmacêutico, 01 técnico em Raio-X, 01 bioquímico, 02 dentistas, 04 agentes da dengue, 16 auxiliares de enfermagem, 01 auxiliar de vigilância sanitária, mais os servidores do setor administrativo, serviços gerais, vigias, motoristas e outros que prestam atendimento a área da saúde a população. Porém, há necessidade de contratação de outros profissionais para comporem o quadro da saúde no município, como fisioterapeuta, assistente social, fonoaudióloga e nutricionista.

As atividades de saúde e os procedimentos básicos são realizados através do Centro de Saúde, das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal. Quanto ao atendimento especializado, o município tem como referência o CIS – 22ª R. S.



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

---

de Ivaiporã – Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã – PR; e demais cidades como Apucarana, Londrina, Araçongas, Maringá, Curitiba e outras.

O Hospital Municipal possui 23 leitos, uma sala de cirurgia e uma sala de parto, para internamento da população de Jardim Alegre onde atende internamentos básicos e de baixa complexidade, as internações de alta complexidade são realizadas nos hospitais de Ivaiporã.

O Município possui 7 veículos para o setor de saúde, sendo 5 veículos para o programa saúde da família e saúde bucal, 1 para vigilância em saúde e outro para viagens fora do município. Possui também 1 ambulância, 1 van para transporte de pacientes até os municípios de Londrina, Apucarana e Maringá, e 1 ônibus para transporte dos pacientes até Ivaiporã.

Ressalta-se a informação que o laboratório de análises clínicas faz apenas os exames básicos, havendo necessidade de equipamentos para a melhoria do trabalho.

Na área de imunização o município possui uma sala no centro de saúde e outras duas na zona rural. A sala de imunização é composta por área de vacinação e rede de frio. A rede de frio possui duas geladeiras, um freezer e ar condicionado.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

O município de Jardim Alegre pertence a 11ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

O serviço de Ação Social, realizado no município de Jardim Alegre é prestado por diversas entidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, citando a Pastoral da Criança, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Abrigo, Programa de Atendimento Prestação de Serviço à Comunidade, Projeto Crochê, Grupo de Convivência da Melhor Idade e Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Família – APMIF.

No município não existe nenhum programa de assistência à formação de mão-de-obra permanente, sendo ofertados apenas os cursos de eletricista em parceria com FURNAS, costura industrial com recurso do IGD – Índice de Gestão Descentralizada e corte de costura em parceria com o SENAR.

Os principais problemas atendidos são provenientes do alcoolismo, desemprego, crianças em situação de risco, pessoas em situação e moradia precária, idosos em situação de vulnerabilidade e pessoas com dificuldades econômicas.

Em relação aos programas sociais e de transferência de renda, o município é atendido por diversos programas sociais cujos recursos têm origem tanto no Governo Estadual como no Federal, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela 30 – Programas Sociais/Benefícios disponibilizados em Jardim Alegre**

Benefícios	N.º	Valor (R\$)
Agente jovem	0	0
Auxílio Gás	45	675,00
Bolsa-Escola	0	0
Bolsa-Família	1.328	95.371,00
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	15	375,00
Benefício de Prestação Continuada – BPC	219	111.690,00
Total Disponibilizado	1.607	208.111,00

**Fonte: Diagnóstico Socioeconômico do Território Vale do Ivaí**

O Assentamento 8 de Abril necessita de construção de um salão para o Clube das Mães e Artesanato; e um salão para o Clube dos Idosos, ambos equipados com mobiliários.

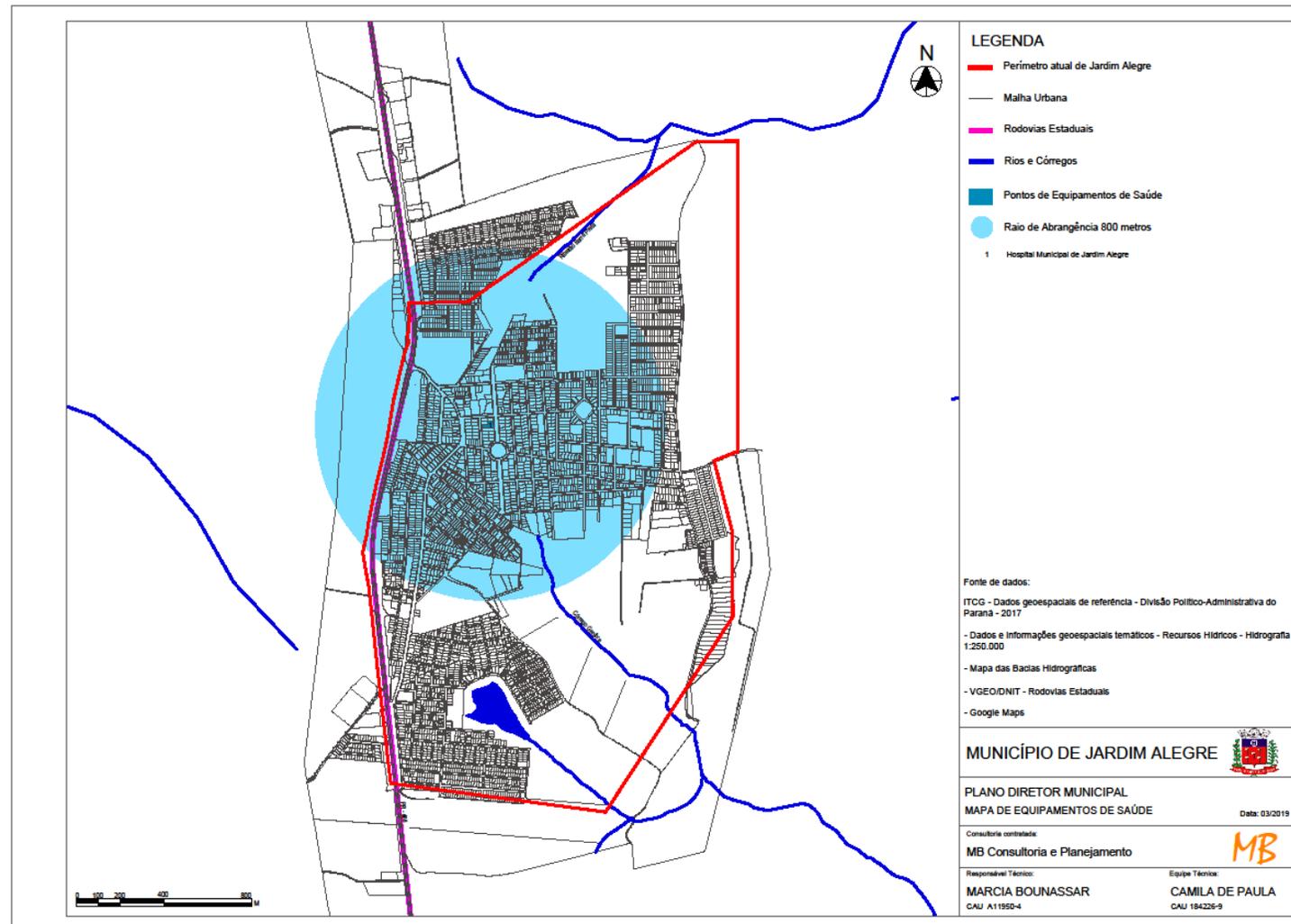


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 47 – Mapa do Equipamentos de Saúde de Jardim Alegre - PR



Fonte: MB Consultoria



## **EDUCAÇÃO**

Entende-se por educação a dimensão mais nobre e relevante da vida, uma vez que é a formação do ser humano que torna possível o pleno aproveitamento de suas potencialidades e do seu desenvolvimento moral, material e espiritual ao longo de toda a existência. Dispor de cidadãos bem preparados e capacitados, com boa formação humanística, científica e artística será necessário para atingir desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

Por meio das Constituições Federais - CF de 1946, 1967 e 1988, compete aos Poderes Públicos Institucionais garantir o direito universal à Educação. Pela Constituição de 1946 e 1967 não cabia ao Município organizar seu sistema de ensino. Pela atual Constituição Federal (1988) compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios organizarem seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

Quanto à identificação das tendências sócio espaciais em relação às condições de educação/escolaridade, verifica-se no início da colonização, uma Jardim Alegre populosa, superior a 20 mil habitantes e uma disposição da sociedade civil organizada e institucional para criação de escolas na zona rural e no povoado.

A política de racionalização da agricultura, eliminação dos cafezais antieconômicos, apogeu e declínio do algodão e mudança de matriz produtiva promoveram êxodo rural e municipal, incluindo grande fluxo de população jovem, que partiram em busca de trabalho, renda e educação. Nesse período foram sendo eliminadas as escolas rurais e consolidando os grupos escolares do núcleo urbano. A necessidade de educação, saúde, trabalho e renda (perspectivas de vida) trouxeram fluxos populacionais para a sede.

Na década de 1990, Jardim Alegre apresentou índices positivos da taxa de crescimento urbano. Em contraste a essa informação, ocorreu um crescimento rural negativo, no entanto, o crescimento total do município foi positivo, ainda que minimamente. Diante dessas considerações, verifica-se êxodo municipal, necessitando da instalação e estruturação de escolas na zona urbana, acompanhadas de um transporte coletivo escolar de qualidade.

Atualmente as referências educacionais são diversas. A rede educacional de Jardim Alegre é composta por 02 estabelecimentos de ensino para pré-escola, 09 estabelecimentos para ensino fundamental e 03 estabelecimentos de ensino médio.

No nível de pré-escola, há em Jardim Alegre 02 estabelecimentos pertencentes ao sistema municipal de ensino, efetivando 123 matrículas. Para o ensino fundamental, há em Jardim Alegre 05 estabelecimentos de ensino fundamental pertencentes ao sistema municipal de ensino, efetivando 874 matrículas; e 04



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

estabelecimentos de ensino fundamental, pertencente ao sistema estadual de ensino, efetivando um total de 1.017 matrículas. Para o ensino médio, há em Jardim Alegre 03 estabelecimentos, pertencente ao sistema estadual de ensino, efetivando 804 matrículas.

O Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano tem como objetivo atender a rede municipal de ensino.

De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 208 da Constituição Federal e a Lei 9394/1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o ensino fundamental é obrigatório e gratuito, devendo ser oferecido a toda população brasileira. Assim, o poder público deve promover políticas educacionais que garantam o acesso e a permanência com qualidade a todos os municípios.

A infraestrutura dos instrumentos públicos disponibilizados para a educação compreende 11 estabelecimentos, oferecendo educação especial, ensino fundamental e médio distribuídos nas redes pública (municipais e estaduais) e particular, conforme demonstra a tabela a seguir e uma biblioteca municipal situada na Avenida Tancredo Neves, nº1.192 a qual possui atualmente um acervo de 7.983 volumes, incluindo livros e revistas.

**Tabela 31 – Escolas do município de Jardim Alegre**

Escola	Ensino	Localização	Em dualidade
Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme de Andrade Toloto	Educação Infantil	Jardim Alegre (Sede)	Não
Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho	Ensino Fundamental	Jardim Alegre (Sede)	Sim Col. Est. Cristóvão Colombo
Escola Municipal Emílio Ribas	Ensino Fundamental	Jardim Alegre (Sede)	Não
Escola Estadual Anita Garibaldi	Ensino Fundamental	Jardim Alegre (Sede)	Não
Colégio Estadual Cristóvão Colombo	Ensino Médio e Normal	Jardim Alegre (Sede)	Sim Esc. Mun. Dilson Teixeira Coelho
Escola R. Municipal Maria Antonieta Di Santi	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Barra Preta	Não
Escola R. Municipal Prudente de Moraes	Ensino Fundamental	Jardim Florestal	Sim Col. Est. Cora Coralina
Colégio Estadual Cora Coralina	Ensino Fundamental e Médio	Jardim Florestal	Sim Esc. R. Mun. Prudente de Moraes
Escola R. Municipal José Clarimundo Filho	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Assentamento 8 de Abril	Não
Colégio Estadual José Martí	Ensino Fundamental	Assentamento 8 de Abril	Não
Colégio Estadual Barra Preta	Ensino Fundamental e Médio	Barra Preta	Não
Creche Idalina Pessuti	Educação Infantil	Jardim Alegre (Sede)	Não

**Fonte: Departamento Municipal de Educação de Jardim Alegre**

Figura 48 – Foto – Colégio Estadual do Campo José Martí



Fonte: Brasil de fato

Além dessas escolas, o município conta com a APAE, a qual atende a 112 alunos do município nos turnos matutinos e vespertinos, contando com 31 professores.

Em relação ao número de vagas oferecidas pelas escolas e suas respectivas demandas, percebe-se que em todas as escolas a oferta de vagas é maior que a demanda atual, conforme dados da tabela a seguir:



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

**Tabela 32 – Vagas oferecidas e demanda por vagas por escolas**

Escola	Ensino	N.º de vagas	Demanda por vagas	N.º de professores	N.º de salas de aula
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Educação Infantil	275	240	14 professores e 12 auxiliares	06 integral 01 matutino 03 vespertino
Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho	Ensino Fundamental	350	280	23	5 matutino 9 vespertino
Escola Municipal Emílio Ribas	Ensino Fundamental	475	386	32	10 matutino 9 vespertino 1 EJA 5 CEEBJA
Escola Estadual Anita Garibaldi	Ensino Fundamental	910	596	39	11 salas
Colégio Estadual Cristóvão Colombo	Ensino Médio e Normal	900	528	52	10 matutino 5 vespertino 6 noturno
Escola R. Municipal Maria Antonieta Di Santi	Educação Infantil e Ensino Fundamental	100	60	5 professores e 2 auxiliares	3 matutino 1 integral
Escola R. Municipal Prudente de Moraes	Ensino Fundamental	50	50	2	2 vespertino
Colégio Estadual Cora Coralina	Ensino Fundamental e Médio	240	116	19	4 vespertino 4 noturno
Escola R. Municipal José Clarimundo Filho	Educação Infantil e Ensino Fundamental	350	304	15	11 matutino 3 vespertino
Colégio Estadual José Martí	Ensino Fundamental	390	356	29	10 vespertino 10 noturno
Colégio Estadual Barra Preta	Ensino Fundamental e Médio	231	96	18	4 vespertino 3 noturno

**Fonte: Departamento Municipal de Educação de Jardim Alegre**

No caso de equipamentos urbanos, é importante verificar não somente a quantidade, mas onde se localizam na cidade. Ao planejar a localização de escolas, por exemplo, o fator distância da casa à instituição percorrida a pé pelas crianças é de extrema importância. Para educação infantil, a distância máxima entre a residência e os estabelecimentos de ensino não deve ultrapassar 300m, as crianças em idade escolar não devem ser obrigadas a caminhar mais de 500m, e os jovens do ensino médio não mais do que 800m, assim como a travessia de rodovias ou outros tipos de barreiras urbanas, que se tornam perigosas nesse percurso.

Sob esse prisma, verifica-se no mapa de Equipamentos Urbanos – Educação que em Jardim Alegre toda a área urbana está coberta pelo raio de abrangência do Ensino Médio, contudo na porção sul da área urbana não existe estabelecimentos de ensino para educação infantil e ensino fundamental, evidenciando uma distribuição insatisfatória dos estabelecimentos de ensino, visto que nessa porção da cidade as crianças têm que percorrer uma distância superior àquela considerada ideal, até chegarem aos estabelecimentos de ensino. Para amenizar essa situação a prefeitura municipal tem disponibilizado ônibus para transporte de estudantes, conforme demonstrado anteriormente no item sobre “Transporte Coletivo”.

Já nos povoados, a ausência de estabelecimentos de ensino para todas as faixas etárias é compensada pela disponibilidade de ônibus de transporte escolar que leva os estudantes até as escolas da área urbana.

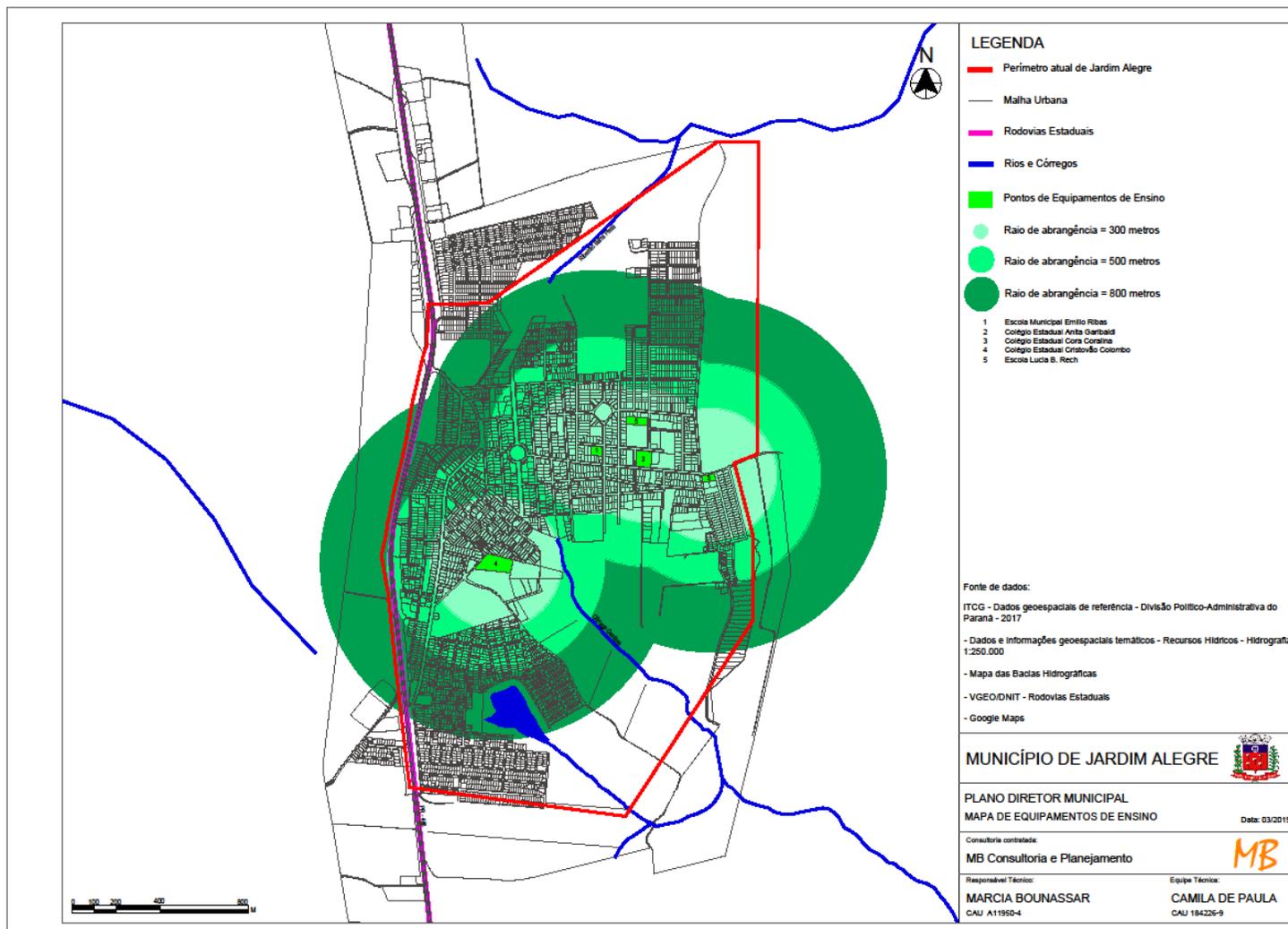


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 49 – Mapa de Localização dos Equipamentos de Ensino – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria



## 7.2 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

### **CULTURA**

Os assuntos e atividades relacionados à cultura, estão sob responsabilidades do Departamento de Esporte e Cultura, e tem a finalidade a promoção e organização da sistematização dos valores culturais do município, buscando através da colaboração técnica e financeira de instituições da esfera estadual e federal o fomento de convênios para realização dos eventos e atividades que venham a enriquecer ainda mais a cultura do povo local.

O Município possui um Centro de Eventos e a Casa da Cultura, ambos mantidos pela Prefeitura Municipal. Segundo dados do Departamento de Esportes e Cultura, a população atendida nestes equipamentos de esporte, cultura e lazer é de 3.000 usuários e aproximadamente 500 atletas.

Algumas ações culturais também são desenvolvidas pela Secretaria de Ação Social, os trabalhos são realizados com alunos das instituições de ensino, as atividades propostas durante o contra turno escolar e aos sábados, caso da Fanfarrinha Municipal.

Os trabalhos realizados estão centralizados em comemoração das datas festivas e festivais, como por exemplo: Festas de aniversário do Município, Festa Junina, entre outras.

A Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, possui acervo de aproximadamente oito mil exemplares de livros, entre adultos e infantis.



Não existe atividade cultural na zona rural.

## **ESPORTE, LAZER E TURISMO**

A prática esportiva é necessidade biológica do ser humano, só agora difundida na sociedade em geral. Os municípios devem se preocupar em oferecer estes serviços à comunidade, através da criação de espaços livres, novos parques e incentivo às competições esportivas.

Em Jardim Alegre o Departamento Municipal de Esportes gerência e promove as atividades esportivas, sendo a prefeitura municipal a entidade mantenedora responsável.

Os principais equipamentos para a prática esportiva são:

- Estádio Municipal Alzemiro Francisco Rech, localizado na Avenida Dom Pedro II, utilizado para sediar jogos de futebol e, além disso, possui uma pista de atletismo onde é realizado treinamento de atletismo nas modalidades masculino e feminino para adolescentes em idade entre 10 e 17 anos, atendendo atualmente 30 alunos;
- Estádio do Assentamento 08 de Abril;
- Campo da Barra Preta localizado na área rural;
- Campo do Florestal localizado na área rural;
- Campo do Cascalho localizado na área rural;
- Ginásio de Esportes Leopoldo Jacomel, que atualmente possui 435 usuários que praticam futsal, handebol, vôlei, basquete e karatê, através de escolinhas;
- Quadra Externa do Ginásio Anita Garibaldi;
- Quadra de Esportes do Cristóvão Colombo;
- Quadra do Colégio Cora Coralina localizado na área rural;
- Quadra da Escola do Assentamento 08 de Abril, localizada na área rural;
- Quadra do Centro Social Urbano;
- Quadra de Placa Luar, localizada na zona rural;
- Quadra do Pouso Alegre, localizado na área rural;
- Quadra da Barra Preta, também localizada na zona rural;
- Duas Quadras de Bocha do Centro Social Urbano.

Para as modalidades descritas acima, estão envolvidos nas ações do Departamento de Esportes 5 professores de educação física e 2 monitores de esportes.

Existem também no município os equipamentos esportivos do setor privado, que são:

- O Estádio Nelson Rhoter, onde funciona a Escolinha Municipal de Futebol, atendendo em três categorias, aproximadamente 60 alunos;
- Estádio da Maristela, mantido pela Fazenda Maristela;
- Campo do Viracopos;
- Campo da SERJA – Sociedade Esportiva e Recreativa de Jardim Alegre, e;
- Campo da Comercial.

Em relação às praças existentes em Jardim Alegre, identifica-se na área urbana apenas três com função de área de lazer que são a Praça da Igreja Matriz, a Praça Fridolin Barbist e a pequena Praça triangular, conhecida pela população local como Praça dos Estudantes situada na Avenida Londrina. Sobretudo, esses locais são pouco utilizados pela população para o lazer e esportes, visto que carecem de equipamentos.

**Figura 50 – Foto – Estádio Municipal Alzemiرو Francisco Rech**



Fonte: SEED.

**Figura 51 – Foto - Praça da Igreja Matriz**



Fonte: Santuário do Rocio Jardim Alegre

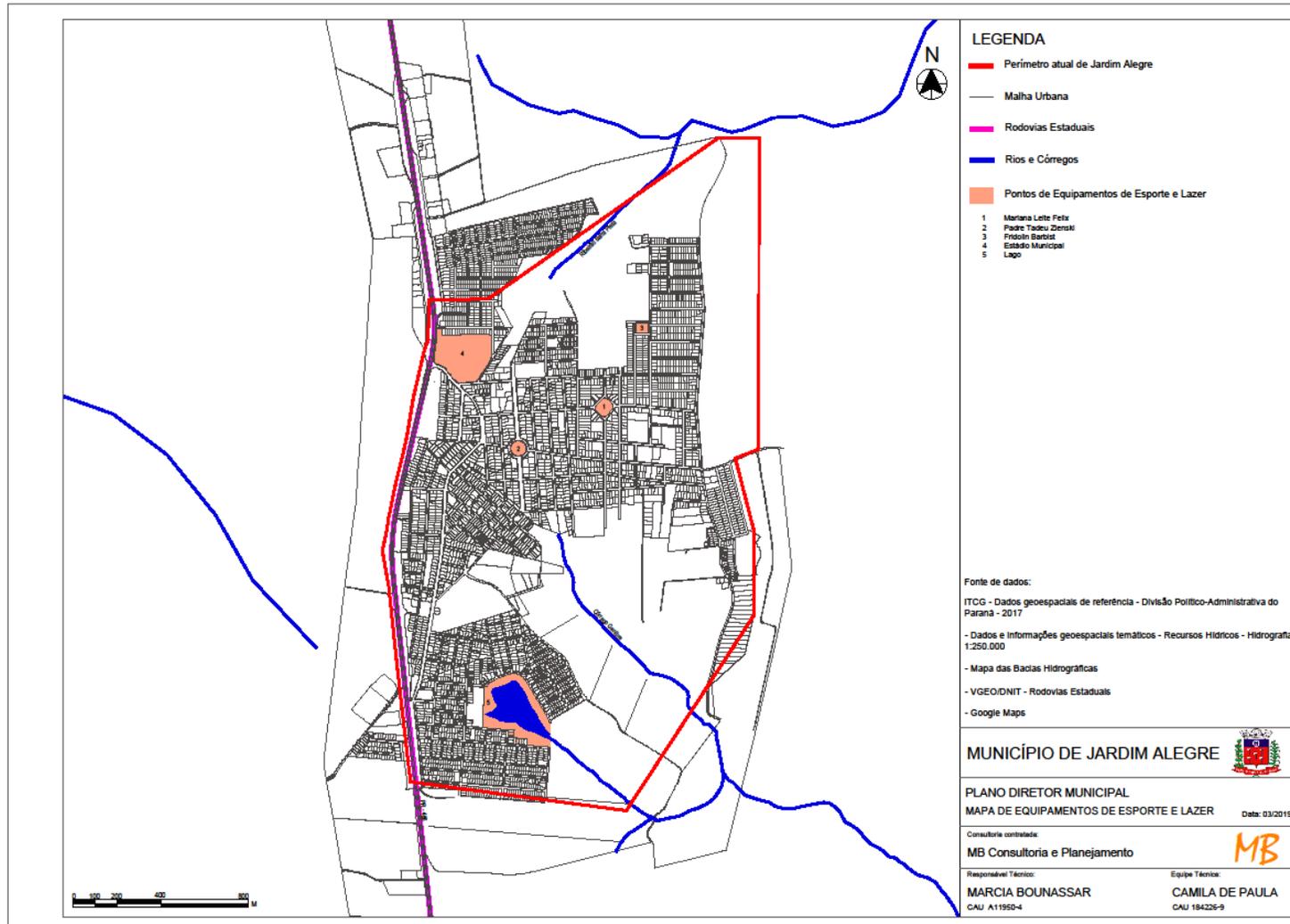


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 52 – Mapa de Localização dos Equipamentos de Esporte e Lazer – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria



## 7.3 Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim Alegre provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

A assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Os Serviços Socioassistenciais no Município de Jardim Alegre são ofertados através da rede de Proteção Social local, sendo estas: Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

Os Serviços são prestados de forma continuada e articulada, em uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

O município conta atualmente com: a Secretaria Municipal de Assistência Social, um CRAS, um CREAS, um espaço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, um espaço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas e uma Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes.



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Tem como objetivo geral, consolidar o Sistema Único de Assistência Social, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº.8.742/93).

As ações socioassistenciais são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas vivem, com as suas diferenças regionais, carências e potencialidades. Os programas, serviços e projetos são desenvolvidos junto às localidades com maior vulnerabilidade social, ou seja, locais onde há situações de fragilidade em decorrência da pobreza, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos, discriminações por idade, raça, gênero ou por deficiências, dentre outras.

Os atendimentos realizados tanto na Secretaria de Assistência Social como no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, não são mais segmentados, mas atende a família como um todo. Assim, as ações não são mais voltadas para indivíduos isoladamente (criança, idoso, pessoa com deficiência), mas sim para a família e seus membros, devendo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia e o protagonismo de seus membros.

O serviço de Ação Social é prestado por diversas entidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, citando a Pastoral da Criança, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Abrigo, Programa de Atendimento Prestação de Serviço a Comunidade, Projeto Crochê, Grupo de Convivência da Melhor Idade e Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Família – APMIF.

No município não existe nenhum programa de assistência à formação de mão-de-obra permanente.

Os principais problemas atendidos são provenientes do alcoolismo, desemprego, crianças em situação de risco, pessoas em situação e moradia precária, idosos em situação de vulnerabilidade e pessoas com dificuldades econômicas.

Em relação aos programas sociais e de transferência de renda, o município é atendido por diversos programas sociais cujos recursos têm origem tanto no Governo Estadual como no Federal.

Também não existe no Município um levantamento quanto à habitação de demanda espontânea, porém contata a presença de várias habitações precárias. Existindo um déficit habitacional entre as pessoas com renda de um a dois salários mínimos.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por desenvolver as seguintes ações:

- Elaboração e inserção no sistema SUAS/WEB do plano de ação municipal;
- Elaboração dos Termos de Aceite aos Programas Federal e Estadual;
- Realização das Prestações de Contas de todos os recursos dos Programas Federal e Estadual;
- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Elaboração do Plano De Ação para o Fortalecimento do Atendimento as Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e aos Autores de Violência;
- Elaboração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal e o Lar Santo Antônio, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã e Jardim Alegre e Associação de Karatê;
- Realização das Conferencias Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e da Política do Idoso;
- Elaboração do PPA e orçamento;
- Atualização e lançamento da frequência no Sistema SISC das frequências mensal de idosos e crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência;
- Inserção no sistema do MDSA do Relatório Mensal de Atividades do CRAS e CREAS e Programa Criança Feliz;
- Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento para Crianças e Adolescentes abrigados;
- Elaboração de pauta e coordenação das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Elaboração de ofícios a Prefeitura solicitando aquisição de alimentos, materiais pedagógicos e outros para os Serviços de Assistência Social (Casa Lar, SCFV, CRAS, CREAS e Secretaria);
- Coordenação dos órgãos subordinados (CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar e Conselho Tutelar) de modo a proporcionar um atendimento de excelência, às famílias, idosos, mulheres e crianças e adolescentes;
- Realização de procedimentos no âmbito do Órgão de Assistência Social, com relação a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- Realização de eventos em datas comemorativas como:



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

18 de maio Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Dia das Mães; Dia da Mulher; Dia dos Pais; Desfile de 7 de setembro; Dia Nacional dos Idosos; Natal, etc.

- Realização de tomada de preços para licitação de todos os materiais permanentes, consumo e prestação de serviços de terceiros para a Política de Assistência Social;
- Preenchimento do Censo SUAS/2017 referente as ações da Secretaria municipal de Assistência Social; CRAS, CREAS, Casa Lar, Serviço de Convivência de Crianças e Adolescentes, Serviço de Convivência dos Idosos, APAE e Conselho Municipal de Assistência Social;
- Preparação para o final de Ano com os Grupos do SCFV, Gestantes, Mulheres e Idosos;
- Outras atividades correlatas.

### **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

O CRAS está localizado na Rua Pio XII. Este tem por finalidade servir de porta de entrada para o atendimento às pessoas e famílias que sofrem as mais diversas formas de vulnerabilidade social. O CRAS é uma das unidades articuladoras das ações de Proteção Social Básica e trabalha em conjunto com as entidades socioassistenciais e com as demais políticas públicas, visando o atendimento integral das famílias atendidas, organizando e executando com qualidade serviços, programas e projetos para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, em situações de risco como: pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), ou qualquer outro tipo de violação de direito para o indivíduo ou família.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no CRAS e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias realizado no âmbito do PAIF, um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, visando o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios,



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

O CRAS é a porta de entrada para o acesso a serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Assim como os postos de saúde estão para a Política de Saúde o CRAS está para a Assistência Social.

Entre as atividades desenvolvidas pela equipe do CRAS estão:

- Cadastramento das famílias para programas sociais e outros serviços;
  - Levantamento e identificação das necessidades das famílias;
  - atendimentos psicossociais individuais e em grupos;
  - Visitas domiciliares;
  - Encaminhamento à rede social de serviços;
- Ações socioeducativas com as famílias, como cursos, palestras e oficinas variadas.

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.



### **Ações/Atividades**

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

### **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

#### **Público Atendido**

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

#### **Medidas Socioeducativas**

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de



liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

### **Liberdade Assistida**

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

### **Prestação de Serviços à Comunidade**

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

### **Acompanhamento**

Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude, o adolescente é recebido pelo CREAS e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é



informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas.

Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

É um serviço para pessoas com deficiência com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas ou situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

O serviço é ofertado no Centro-Dia, através da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

### **Público Atendido**

Pessoas com deficiência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias. Também são atendidos os cuidadores e familiares.

### **Brasil Amigo da Pessoa Idosa**

O governo federal propôs a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa como um caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável para todas as pessoas – inclusive aquelas que vão envelhecer.

A Estratégia é voltada, preferencialmente, à população idosa vulnerável e, complementarmente, a todas as pessoas idosas. O foco se justifica já que passa de 6 milhões o número de idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), enquanto o total de famílias cadastradas, em dezembro de 2017, era de 26,9 milhões.

Destaca-se o compromisso da Estratégia com a efetividade do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tem como objetivo garantir os



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

---

direitos das pessoas idosas, em todos os setores, propondo políticas públicas para as especificidades da população idosa.

Na implementação da Estratégia, a responsabilidade dos municípios e das lideranças comunitárias é compartilhada com os Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa e com as entidades da sociedade civil que desejarem participar.

O município de Jardim Alegre realizou a adesão ao programa pelo interesse em tornar sua cidade mais amiga das pessoas idosas tornando-se promotora do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável.

A Assistência Social é responsável pela Coordenação em nível local (originalmente), encarregando-se de indicar dois servidores para comporem a equipe de apoio, que já passaram por capacitação para se tornarem usuários do SISBAPI – Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

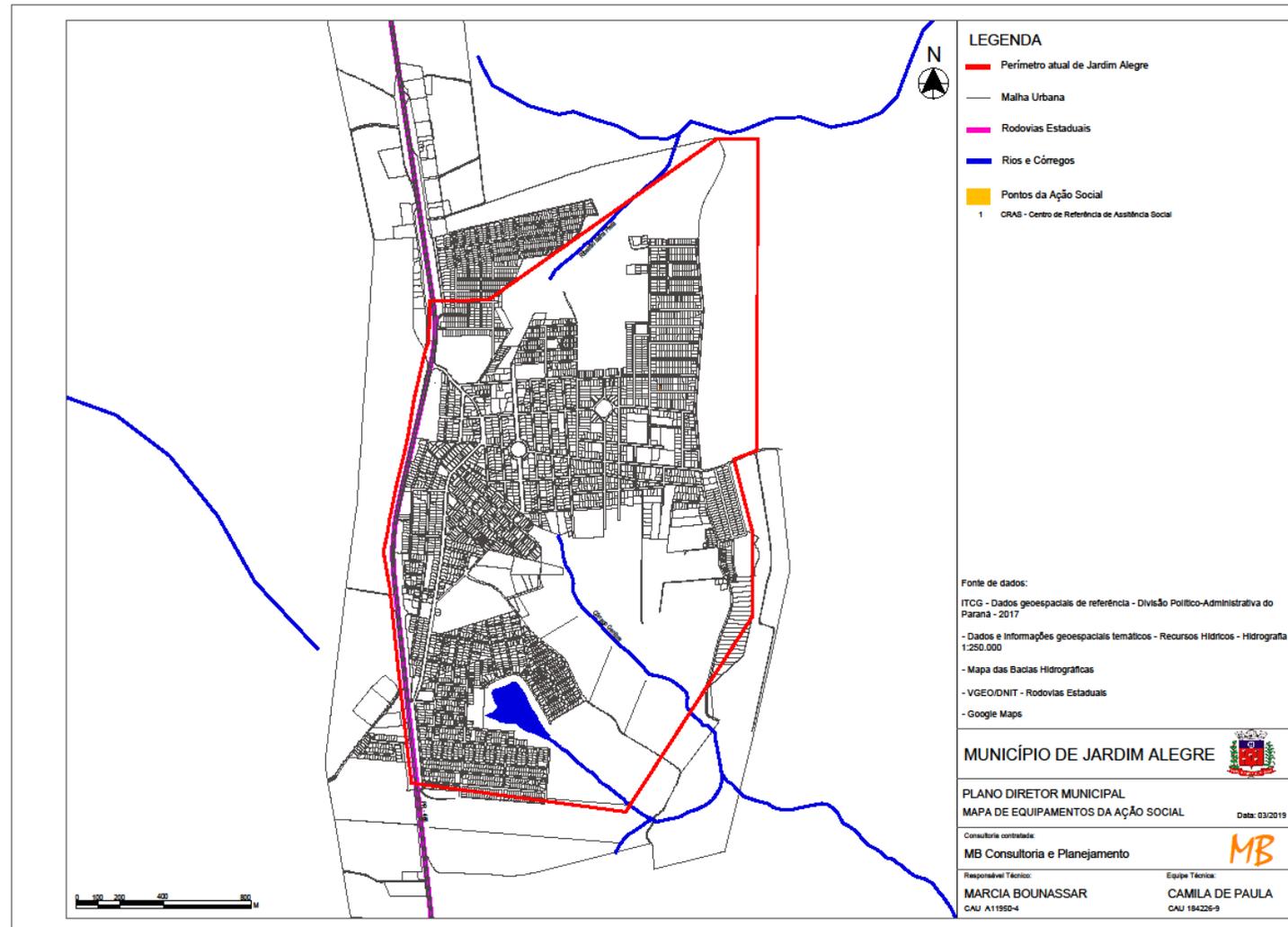


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 53 – Mapa de Localização dos Equipamentos da Ação Social – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria



## 7.4 Segurança

### SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A Delegacia da Polícia Civil de Jardim Alegre está localizada na Rua Rui Barbosa, 78 no centro. O prédio possui cela para 8 presos e conta com o contingente de 3 funcionários e possui 1 veículo.

A Polícia Militar está instalada na Rua Londres, 303, em edificação em bom estado, com alojamento com capacidade para 16 policiais, sendo seu contingente atual de 6 policiais.

Outro ponto primordial em relação à segurança pública é o Conselho da Defesa Civil, chamada para atuar em caso de enchentes, inundações, enxurradas, vendavais, desmoronamentos e acomodações de solo. No momento o município não possui um responsável pela Defesa Civil, dependendo exclusivamente do Corpo de Bombeiros de Ivaiporã, que atende a várias cidades vizinhas. Em Jardim Alegre há histórico de desastres naturais, porém os números de ocorrências são poucos, sendo uma média de três a quatro por ano.

O corpo de bombeiros que responde por Jardim Alegre é a unidade de Ivaiporã. Devido à distância, principalmente em casos de incêndio, o problema se agrava, visto que há necessidade de atendimento imediato.

Quanto ao Corpo de Bombeiros, a Corporação sediada em Ivaiporã participa na aprovação de projetos de edificações. Conclui-se que seria necessária uma unidade em Jardim Alegre para agilizar o desempenho do Corpo de Bombeiros.

Sendo assim, evidencia-se no município a criação imediata de uma comissão de Defesa Civil, com a nomeação de responsáveis, bem como a elaboração do

Plano Diretor da Defesa Civil, a fim de equipar o município e prepará-lo basicamente para ação em caso de calamidades. Além disso, constata-se a necessidade da instalação de um corpo de bombeiros em Jardim Alegre que venha atender o município e seus povoados, diminuindo o tempo de socorro e garantindo maior segurança à população.

**Figura 54 – Foto – Destacamento da Polícia Militar de Jardim Alegre**



**Fonte: dpi.policiacivil**

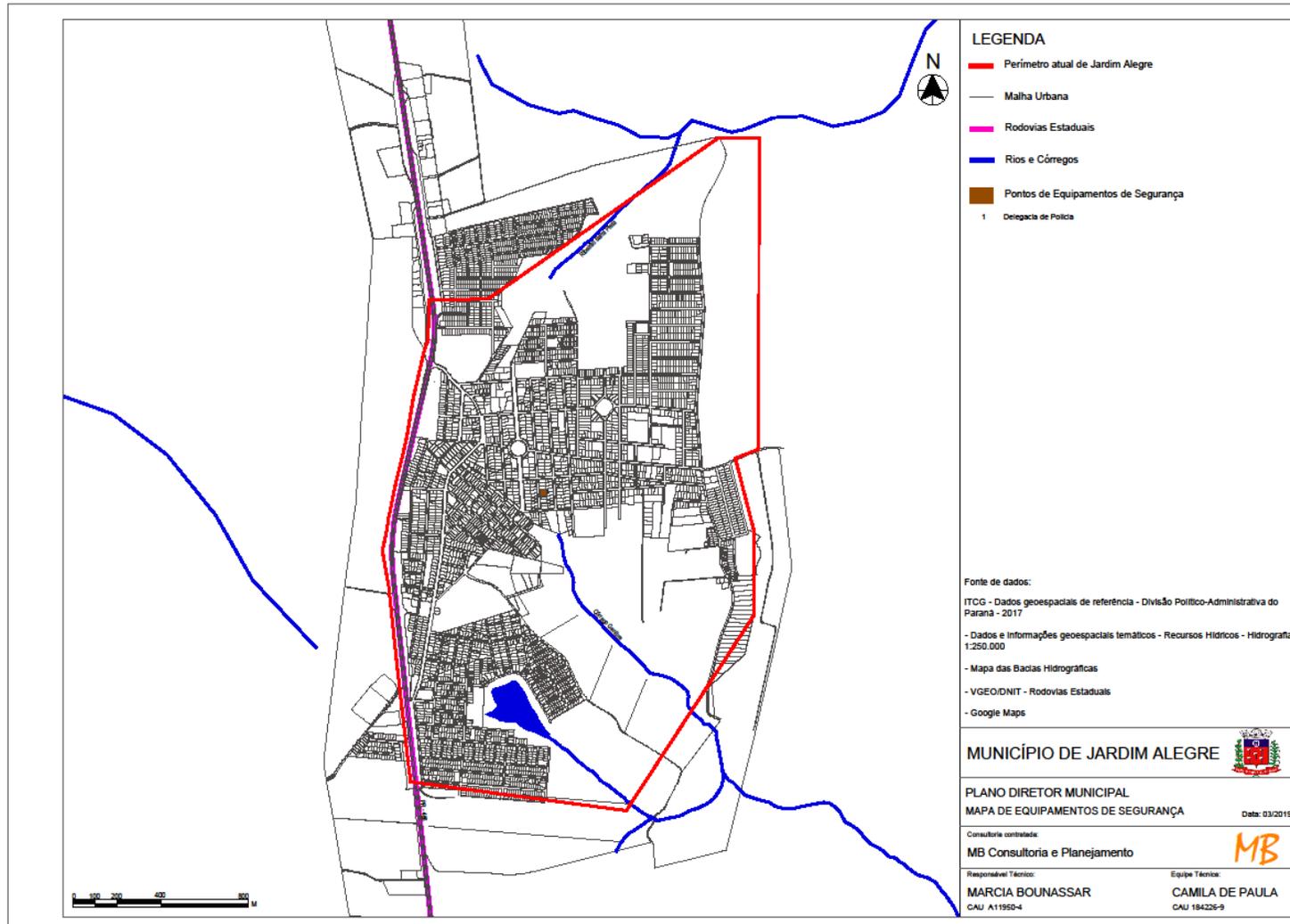


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 55 – Mapa de Localização do posto da Polícia Militar



Fonte: MB Consultoria

## 7.5 Serviços Funerários

Cabe à Municipalidade a parte administrativa dos cemitérios e os serviços funerários propriamente ditos. No município de Jardim Alegre existe apenas um Cemitério Municipal, situado às margens da PR 443. Apesar de estar longe da área urbana, sendo necessário o acesso através de veículo, o Cemitério não possui estacionamento. Contém uma considerável área livre, e está todo murado, sem arborização e com calçamento apenas no corredor central. O Cemitério não possui Capela Mortuária, existindo apenas um mictório.

**Figura 56 – Foto – Cemitério Municipal**



**Foto: PDM-PMJA**

Não existe relatório do IAP sobre o Cemitério Municipal.

Em relação ao serviço funerário, existem duas funerárias e a Capela Mortuária está localizada na área urbana, na Avenida Tancredo Neves. Seu estado de conservação é regular, possui dois banheiros e não conta com estacionamento.

**Figura 57 – Foto – Capela Mortuária**



**Foto: PDM-PMJA**

## 7.6 Equipamentos Públicos Institucionais

O município de Jardim Alegre conta com apenas com a Prefeitura Municipal como equipamento institucional.

**Figura 58 – Foto – Prefeitura Municipal de Jardim Alegre**



Fonte: Prefeitura Municipal

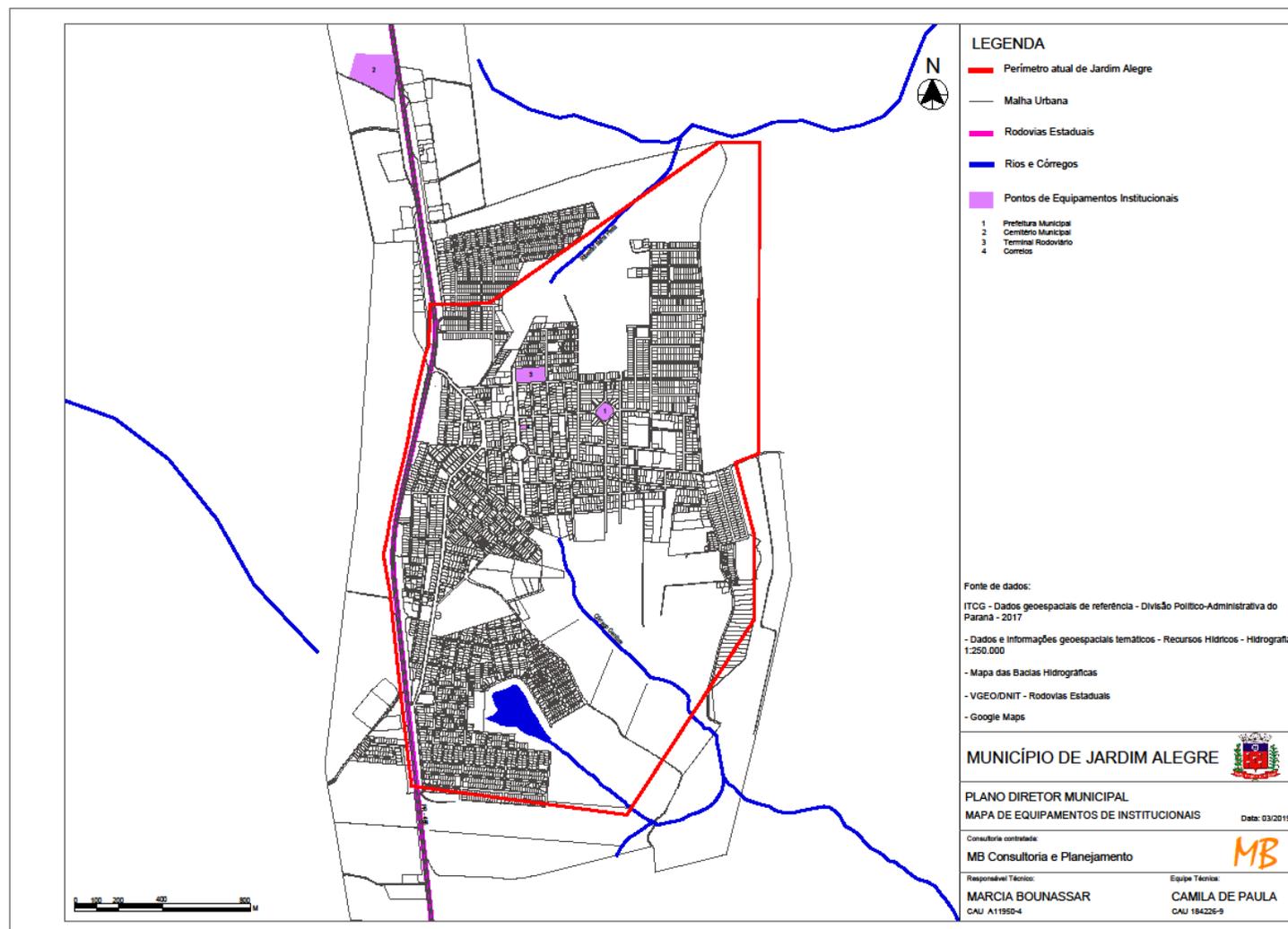


# MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

Figura 59 – Mapa der Localização dos Equipamentos Institucionais



Fonte: MB Consultoria



## 8. ASPECTOS INSTITUCIONAIS



## 8.1 Organização Administrativa

A administração municipal é constituída dos órgãos integrados na estrutura administrativa da prefeitura e de entidades dotadas de personalidade jurídica própria. Necessita também dispor e executar os serviços públicos municipais. Como decorrência natural, existe a necessidade do elemento humano para executá-lo, segundo as normas da administração e as necessidades dos administrados (MEIRELLES, 2001).

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre é constituída por órgãos da administração direta, sendo distribuídos entre: Assessoria Administrativa, Assessoria de Planejamento, e mais 08 Secretarias, sendo que integra a estrutura de cada secretaria 01 diretor e diversos departamentos, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

Os conselhos municipais são uma forma de garantir a participação da comunidade nas tomadas de decisões nos diversos assuntos de interesse da comunidade.

O quadro de funcionários do município de Jardim Alegre é composto por 452 servidores, distribuídos da seguinte forma:

- Funcionários ativos da administração direta – 452;
- Funcionários ativos da administração direta - Estatutários – 350;
- Funcionários ativos da administração direta - Somente comissionados – 34;



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

---

Em relação à escolaridade dos servidores municipais em 2008, se observam que havia 83 servidores com ensino superior completo, 273 possuidores de ensino médio completo, 90 servidores possuidores de ensino fundamental completo e 6 servidores sem instrução.

Em relação à administração municipal, outra informação pertinente refere-se ao cadastro imobiliário. Jardim Alegre conta com o registro público dos bens imóveis e o registro de bens privados. Este dispositivo é utilizado na atuação fiscal dos governos municipais, como instrumento fundamental para a instituição de tributos próprios, como o IPTU e o ITBI, e para as alternativas complementares para a geração de receita e/ou ordenamento urbano, como solo criado, IPTU progressivo no tempo e cobrança de preço público pelo uso do espaço público por redes de infraestrutura urbana. A tabela abaixo verifica a existência deste instrumento em Jardim Alegre.

Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, legislar sobre tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções e garantir o bem-estar de seus habitantes, cabendo-lhe a atribuição do Planejamento Municipal.

Jardim Alegre confecciona os Planos Plurianuais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e os planos, programas e projetos setoriais e de acordo com o princípio constitucional da gestão democrática da cidade, promovendo conferências e congressos municipais de saúde, educação, assistência social e agricultura. A tabela abaixo retirada do IBGE trata sobre a Gestão Pública dos municípios brasileiros de 2008, variável instrumento de planejamento municipal.

No município de Jardim Alegre encontramos os seguintes conselhos:



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

**Tabela 33 – Conselhos Municipais de Jardim Alegre/PR**

CONSELHO	CARÁTER DELIBERATIVO E/OU CONSULTIVO
Conselho da Criança e Adolescente	Consultivo
Conselho do Meio Ambiente	Consultivo
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	Deliberativo
Conselho Municipal de Saúde	Deliberativo
Conselho de Assistência Social	Deliberativo
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	Deliberativo
Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município	Deliberativo
Conselho Municipal de Turismo	Deliberativo
Conselho Tutelar	
Conselho FUNDEB	
Conselho Municipal das Cidades	
Conselho Defesa Civil	

**Fonte: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, 2016.**

Importante observar que o município não possui conselhos na área administrativa. O Conselho do Idoso possui a sua lei de criação, mas ainda não está formado.

A Agenda 21 também é um poderoso instrumento de planejamento. Ela procura estabelecer equilíbrio negociado entre os objetivos e as estratégias das políticas ambientais e de desenvolvimento econômico e social.

O Poder Público Municipal deve incentivar a comunidade a refletir sobre a agenda 21, pois a mesma é um processo participativo de planejamento e propõe a implementação e monitoramento de ações ambientalmente, socialmente e economicamente sustentáveis.

A Agenda 21 atua nas questões sócio ambientais no campo, como por exemplo, o uso do solo, a agricultura, a pecuária, a exploração de recursos naturais, infraestrutura, conservação de áreas protegidas e recuperação de áreas degradadas. Dentro das cidades, a Agenda 21 atua no campo do planejamento urbano, na qualidade e extensão da infraestrutura e de serviços públicos, saúde, educação, transporte, qualidade ambiental, ocupação do solo urbano e proteção em ambientes naturais.



## 8.2 Finanças Públicas

Neste item é apresentado o atual panorama orçamentário e financeiro do município de Jardim Alegre, por meio da análise do comportamento das receitas, despesas, resultados e dívida pública.

### **CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO**

Com relação aos tributos, os quais formam a base para a sustentabilidade tributária do município, são considerados os impostos, taxas e contribuições para melhoria. Quanto aos impostos, os disciplinados pelo Código Tributário Municipal, são aqueles determinados pela Constituição Federal e pela Legislação Federal e estadual aos municípios são os seguintes:

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, por Ato "inter-vivos" (ITBI).

Como o código é de certa forma recente (2001), não há subsídios para afirmar se a decisão de não ter o instrumento do IPTU progressivo, nos moldes da Lei 10.257/2001 no município foi deliberado ou não. Se for, prestigiou-se uma grande corrente doutrinária tributarista brasileira, que não aceita o IPTU progressivo, da forma como foi concebido. Se não, poderia ser proposta a revisão da parte do IPTU do Código Tributário, para disciplinar esse interessante instrumento de gestão das cidades.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Plano Diretor Municipal  
Avaliação Temática Integrada III

## RECEITAS MUNICIPAIS

Conforme o levantamento de informações da arrecadação municipal, realizada e estimada no período de 2008, 2013 e 2018 (tabela 34), observa-se que a receita tributária, vem crescendo ao longo dos anos. Nos anos de 2008 a 2018, houve incrementos significativos da ordem de 91,11%, um número bom se comparado com os demais municípios paranaenses do mesmo porte.

**Tabela 34 – Receitas correntes municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2018</b>
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita de contribuições	240.089,68	385.719,48	766.304,97
Receita de Serviços	39.048,82	74.749,24	52.461,15
Receita Industrial	-	-	-
Receita patrimonial	127.968,48	198.473,87	261.875,84
Receita tributária	780.264,20	1.256.132,48	3.245.744,85
Receita de transferência correntes	15.112.269,02	18.616.547,57	26.666.041,41
Outras receitas correntes	222.501,00	147.372,84	582.983,50
<b>TOTAL</b>	<b>16.522.141,20</b>	<b>20.678.995,48</b>	<b>31.575.411,72</b>

Fonte: IPARDES 2008, 2013 e 2018

Quanto as Receitas correntes por categorias, pode-se salientar que houve um aumento de 46,04% no período de 2008 a 2018.

**Tabela 35 – Receitas municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2018</b>
Receitas Correntes	1.466.004,18	2.872.535,35	4.971.639,41
Receitas de capital	-	-	-
Deduções da receita corrente - FUNDEB (1)	1.938.321,79	-	-
Receitas Correntes intraorçamentárias	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.404.325,97</b>	<b>2.872.535,35</b>	<b>4.971.639,41</b>

Fonte: IPARDES 2008, 2013 e 2018



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

Podemos observar um aumento significativo na arrecadação tributária entre os anos de 2008 a 2018, onde se projeta uma forte arrecadação do ITBI e do ISS. O esforço arrecadatório deve ser sempre estimulado, para que o município dependa menos das transferências externas.

**Tabela 36 – Receitas tributárias municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2018</b>
Impostos - Total	647.574,78	1.010.291,31	2.572.589,97
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	54.191,41	97.536,37	714.086,47
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)	-	170.199,80	604.484,30
Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos	-	-	-
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	168.588,94	340.543,88	597.468,21
Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN)	164.746,31	402.011,26	656.550,99
Taxas - Total	132.689,42	245.841,17	673.154,88
Pelo exercício do poder de polícia	132.689,42	80.257,55	222.249,39
Pela prestação de serviços	-	165.583,62	450.905,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.480,28</b>	<b>2.512.264,96</b>	<b>6.491.489,70</b>

Fonte: IPARDES 2008, 2013 e 2018

As receitas que têm origem nas transferências intergovernamentais são extremamente significativas na receita do município, as quais têm evoluído proporcionalmente significativos impactos nas contas do município.

De acordo com a tabela 37, as transferências intergovernamentais são quase a totalidade das receitas correntes do município, representando cerca de 80% do total das transferências correntes.

**Tabela 37 – Transferências correntes municipais segundo origem das transferências**

<b>Origem das Transferências</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2018</b>
Da união	9.857.765,50	10.492.280,98	13.931.099,10
Do estado	2.987.793,13	4.170.631,79	7.766.747,96
Outras (1)	2.266.710,39	3.953.634,80	4.968.194,35
<b>TOTAL</b>	<b>15.112.269,02</b>	<b>18.616.547,57</b>	<b>26.666.041,41</b>

(1) Inclui as transferências multigovernamentais, à instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a convênios e outras transferências não especificadas.

Fonte: IPARDES 2008, 2013 e 2018



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

As transferências intergovernamentais mais significativas recebidas pelo município de Jardim Alegre são o Fundo de Participação nos Municípios- FPM e a Cota-Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, repassados respectivamente pela União e pelo Estado do Paraná.

Nas Tabelas 38 e 39, observa-se os valores dos repasses do FPM e do ICMS.

**Tabela 38 – Fundo de participação dos municípios (FPM)**

<b>FPM (R\$1,00) 2008</b>	<b>FPM (R\$1,00) 2013</b>	<b>FPM (R\$1,00) 2018</b>
6.703.985,71	7.330.518,02	10.068.174,45

**Fonte: IPARDES - 2008, 2013 e 2018**

**Tabela 39 – ICMS por município de origem do contribuinte**

<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2018</b>
193.130,77	253.315,53	386.112,65

**Fonte: IPARDES - 2008, 2013 e 2018**

Assim, no que diz respeito às receitas, podemos afirmar que – como a esmagadora maioria dos municípios brasileiros – a quase totalidade das receitas do município originaram-se de repasses intergovernamentais. Especialmente os repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse estadual, mais fortemente representado pelo repasse da cota-parte do ICMS.

Percebe-se também, que a Receita Corrente do Município de Jardim Alegre tem crescido a cada ano. Destaca-se que estas, juntamente com a disponibilidade orçamentária, são a base para a definição do potencial de endividamento do município.

## **DESPESAS MUNICIPAIS**

Na Tabela 40, são apresentadas as despesas realizadas no período de 2008, 2013 e 2018 pela Administração Municipal, na qual se observa que a despesa com pessoal e encargos sociais é uma das maiores, e com perspectivas que continue crescendo.

Ao se comparar as despesas com pessoal e encargos sociais com o total das despesas correntes chega-se a observar que essas se mantêm na faixa de 50%.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Plano Diretor Municipal  
Avaliação Temática Integrada III

**Tabela 40 – Despesas correntes municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2018</b>
Pessoal e encargos sociais	6.249.657,02	11.072.469,54	14.760.803,51
Despesas de custeio	-	-	-
Juros e encargos da dívida	24.633,27	120.045,08	59.496,93
Outras despesas correntes	6.573.887,02	5.832.374,07	13.113.357,24
<b>TOTAL</b>	<b>12.848.177,31</b>	<b>17.024.888,69</b>	<b>27.933.657,68</b>

Fonte: IPARDES - 2008, 2013 e 2018

**Tabela 41 – Deduções da Receita Corrente - FUNDEB**

<b>Deduções</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2012</b>
Das Receitas de Transferências da União	1.434.784,77	1.634.919,98
Formação do FUNDEB - FPM - FUNDEB redutor financeiro	1.425.155,75	1.615.597,96
Formação do FUNDEB - ITR	2.130,82	11.039,86
Formação do FUNDEB - ICMS desoneração - Lei complementar 87/96	7.498,20	8.282,16
Das Receitas de Transferências dos Estados	503.537,02	842.465,17
Formação do FUNDEB - ICMS	450.337,32	722.498,44
Formação do FUNDEB - IPVA	39.869,77	106.618,57
Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	13.329,93	13.348,16
<b>TOTAL</b>	<b>3.876.643,58</b>	<b>4.954.770,30</b>

Fonte: IPARDES – 2008 e 2012.

**Tabela 42 – Despesas municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) - 2018</b>
Despesas correntes	12.848.177,31	17.024.888,69	27.933.657,68
Despesas de capital	2.116.459,10	2.631.113,68	4.455.313,81
<b>TOTAL</b>	<b>14.964.636,41</b>	<b>19.656.002,37</b>	<b>32.388.971,49</b>

Fonte: IPARDES - 2008, 2013 e 2018

No que concerne à política de investimentos, não se verifica uma constante nos números apresentados. Nota-se uma grande variação nessa rubrica. Os



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

investimentos tiveram um incremento considerável nos anos 2008 e 2013, tendo ainda um crescimento maior no ano de 2018.

**Tabela 43 – Despesas de capital municipais segundo as categorias**

<b>Categorias</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2018</b>
Investimentos	1.934.616,76	2.064.499,39	4.179.162,94
Despesas de transferência de capital	-	-	-
Amortização da dívida	181.842,34	566.614,29	276.150,87
<b>TOTAL</b>	<b>2.116.459,10</b>	<b>2.631.113,68</b>	<b>4.455.313,81</b>

**Fonte: IPARDES – 2008, 2013 e 2018**

**Nota: Despesas de Transferência de capital não é usado ao TOTAL.**

Reiterando o exposto acima, observa-se nesses anos que os investimentos se tornaram quase que o principal carro chefe das despesas orçamentárias.

Quanto às despesas municipais por função, de forma geral aqueles setores que reúnem o maior comprometimento de recursos no município é o setor de Saúde representando 26,13% (2008) aumentando para 27,19% (2013) e para 27,09% para o ano de 2018; posteriormente a Educação com 23,59% no ano de 2008, aumentando para 31,60% no ano de 2013 e diminuindo para 28,06% no ano de 2018; em seguida da Administração com 12,01% no ano de 2008, diminuindo para 11,14% no ano de 2013 e aumentando para 11,66% no ano de 2018; e o Urbanismo com 4,61% no ano de 2008, 3,97% no ano de 2013 e aumentando mais para 9,78% no ano de 2018.

Percebe-se que o gasto com investimento é proporcionalmente pequeno frente às necessidades de custeio. Isto indica a falta da autonomia municipal em termos de recursos, bem como a baixa capacidade própria de recursos do governo municipal em prover uma melhor infraestrutura de apoio às demandas do Município.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

**Tabela 44 – Despesas municipais por função**

<b>Tipo de Função</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2008</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2013</b>	<b>Valor (R\$1,00) 2018</b>
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	14.964.636,41	19.656.002,37	32.388.971,49
Legislativa	-	-	-
Administração	1.797.983,66	2.189.183,96	3.776.672,81
Defesa Nacional	-	-	-
Assistência Social	666.367,57	1.005.263,47	1.572.501,25
Previdência social	641.586,61	918.633,37	1.677.177,27
Saúde	3.909.590,05	5.344.388,48	8.775.077,34
Educação	3.529.882,29	6.212.201,43	9.089.492,87
Cultura	-	-	-
Urbanismo	690.395,88	779.477,65	3.167.471,88
Gestão Ambiental	62.417,20	61.204,60	295.373,05
Saneamento	-	-	-
Agricultura	546.927,64	700.847,64	339.651,44
Indústria	46.927,24	43.350,30	13.341,00
Transporte	1.830.606,23	1.306.485,88	2.404.722,99
Desporto e lazer	299.762,80	220.611,92	255.610,63
Encargos especiais	206.475,61	600.076,56	335.647,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.193.559,19</b>	<b>39.037.727,63</b>	<b>64.091.711,82</b>

Fonte: IPARDES - 2007, 2011 e 2016

Nota: Despesas Municipais por Função - correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo

Estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução anula e projeção para os próximos 10 (dez) anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento).

Com vista a se analisar a capacidade de endividamento do município, antes de qualquer coisa, é necessário proceder uma análise de seus resultados e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela legislação orçamentária.

De acordo com a situação orçamentária, nota-se que a Administração Municipal possui uma arrecadação tributária compatível com cidades do seu porte e da região sul do país. No entanto, pode-se vislumbrar uma possibilidade de melhoria em sua



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

---

estrutura de arrecadação tributária, haja vista os impostos municipais estarem com patamares de inadimplência que podem ser considerados altos, para cidades desse porte.

Jardim Alegre, assim como muitos dos municípios paranaenses e brasileiros, tem uma dependência exacerbada de recursos transferidos pelo governo federal e estadual. Ainda assim, observa-se no município uma razoável capacidade de gerar receitas próprias, sejam as tributárias, sejam as originadas de outras fontes, como as receitas de capital. A situação não permite muitos devaneios orçamentários, mas também está longe de ser a situação orçamentária periclitante que assola muitos dos municípios brasileiros.

Nota-se que a distribuição das despesas é bem equilibrada entre os grupos e entre as funções (pessoal, custeio, investimento, transporte, administração, saúde e educação), com alocações nas áreas prioritárias como saúde, educação e transporte.

Por último, ao se verificar o panorama orçamentário, os números da capacidade de endividamento estão muito aquém da capacidade estabelecida pela legislação; isto, aliado a capacidade de geração de superávits primários no montante igual ou superior às parcelas da dívida, denota uma possibilidade da prefeitura realizar projetos em áreas prioritárias para a população sem maiores preocupações quanto à capacidade de endividamento.



## 8.3 Legislação Urbanística

O município de Jardim Alegre não conta com uma legislação urbanística completa. O perímetro urbano, por exemplo, não possui mapa e memorial atualizado. Já as leis de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário, o município não possui.

O Plano Plurianual foi elaborado em 2013 e consta no site da prefeitura.

**Tabela 45 – Legislação existente**

LEI	EXISTÊNCIA	
Lei Estadual de Criação do Município	SIM	9289/1990
Lei Orgânica Municipal	SIM	980/2017
Lei que dispõe sobre o Uso do Solo Urbano e Rural	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Parcelamento do Solo	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Sistema Viário	NÃO	-
Lei que dispõe sobre o Perímetro Urbano	SIM	010/79
Código de Obras	SIM	103/83
Código de Posturas	SIM	104/83
Código Tributário do Município	NÃO	-
Plano Plurianual 2014 -2017	NÃO	-
Lei de Diretrizes Orçamentárias	SIM	1084/2018

**Fonte: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (2019)**



## LEI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Apesar de não ter sido aprovada, o anteprojeto da lei de Uso e Ocupação do Solo elaborada no PLUOS – 1993, organizava o uso e a ocupação do solo urbano nas seguintes zonas:

- Zona consolidada;
- Zona Residencial de Interesse Social;
- Zona de Expansão Residencial I;
- Zona de Expansão Residencial II;
- Zona Residencial de Baixa Densidade;
- Zona Especial de Preservação Ambiental;
- Zona Especial de Lazer;
- Zona Industrial.

## LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

Assim como o anteprojeto de lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano apresentado no PLUOS – 1993, o anteprojeto de lei de parcelamento do solo, estabelecia princípios para o parcelamento para fins urbanos no município de Jardim Alegre, determinando parâmetros para loteamentos urbanos, prevendo a dimensão do lote mínimo em cada zona urbana, conforme tabela a seguir:

**Tabela 46 – Dimensão Mínima para Lotes Urbanos**

Zona	Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Testada Mínima (m)
Zona consolidada	300	10
Zona Residencial de Interesse Social	200	10
Zona de Expansão Residencial I	360	12
Zona de Expansão Residencial II	300	12
Zona Residencial de Baixa Densidade	1500	30
Zona Especial de Preservação Ambiental	Proibido parcelar	
Zona Especial de Lazer	Proibido parcelar	
Zona Industrial	1400	20

**Fonte: Lei de Parcelamento do Solo do Município de Jardim Alegre, 1994.**

Outra determinação contida no anteprojeto de lei de Parcelamento do Solo referia-se a exigência para a aprovação de loteamento de uma porcentagem mínima de 35% da área a lotear deixada para áreas verdes, institucionais e de circulação.



## **LEI DO PERÍMETRO URBANO**

O Perímetro Urbano é a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um município. Somente em terrenos localizados dentro deste perímetro pode o poder público determinar o parcelamento do solo a fim de atender os interesses de seus moradores.

Esta Lei dispõe sobre área considerada urbana no município de Jardim Alegre.

## **CÓDIGO DE OBRAS**

O Código de Obras em vigor em Jardim Alegre passou a vigorar no ano de 1983, contem normas orientativas para elaboração de projetos e a execução de edificações no Município, a fim de assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto das edificações de interesse para a comunidade.

Contudo, por se tratar de uma lei bastante antiga, seu conteúdo precisa ser revisto e atualizado para atender com mais eficácia as necessidades atuais.

## **CÓDIGO DE POSTURAS**

O Código de Posturas contém medidas de política administrativa a cargo do Município, em matéria de segurança e ordem pública, bem-estar público, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, instituindo as necessárias relações entre o Poder Público local e os Municípios.

Assim como o Código de Obras, essa lei requer uma revisão e atualização de todo o seu conteúdo.

Há a necessidade de elaborar as seguintes leis para o planejamento e crescimento do município:

- Lei do Plano Diretor Municipal: onde serão estabelecidos os objetivos e proposições gerais do plano incluindo o Macrozoneamento urbano e rural, planejamento e gestão do desenvolvimento municipal e sistema de acompanhamento e controle do plano.
- Lei do Perímetro Urbano: delimitará as áreas urbanas e de expansão urbana do município, onde irá prover os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal.



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

- Lei do Parcelamento do Solo Urbano: onde serão definidos os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos.
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural: esta lei dividirá o território do município em zonas e áreas, definindo a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais.
- Lei do Código de Edificações e obras: regulamentará as normas edilícias no município.
- Lei do Sistema Viário Urbano e Rural: constará a classificação das vias, obedecendo o artigo 60 da Lei nº 9.503m de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB; dimensões propostas para as vias; apresentação das diretrizes para a expansão do sistema viário básico urbano para os novos parcelamentos.
- Lei do Código de Posturas: será revista visando atender as necessidades do município.



## **QUESTÕES RELACIONADAS À ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO À REALIDADE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EXISTENTE**

A ampla maioria dos municípios brasileiros é de pequeno porte, como é o caso de Jardim Alegre. Embora possam não sofrer na mesma escala os problemas urbanos dos grandes centros, os pequenos municípios seguramente sofrem com a falta de definição de diretrizes e instrumentos para orientar seu desenvolvimento e, portanto, não devem abrir mão de construir seu referencial para cuidar do seu território e orientar o desenvolvimento urbano. Mais que isso, todos os municípios têm por atribuição constitucional a responsabilidade de exercer controle sobre o uso e ocupação do solo e criar condições para o desenvolvimento sustentável mais justo do seu território.

Outro grande diferencial na capacidade de planejamento dos municípios de mesmo porte resulta no seu grau de integração microrregional, nas suas diversas formas: associações, microrregional, pactos, fóruns de desenvolvimento, comitês, etc. A capacidade municipal para implementar o Plano Diretor será tanto maior quanto mais o município estiver articulado com os demais municípios da microrregião e iniciar o seu processo de planejamento a partir da identificação da sua vocação regional, da divisão de papéis, entre outros pontos.

Essa articulação, não só potencializa a solução de problemas comuns e qualifica os resultados, como permite otimizar recursos no processo de revisar o Plano Diretor, ao possibilitar a contratação de serviços comuns como consultorias, elaboração de cadastros, estudos, mapeamento, dentre outros.

O Plano Diretor contemplará todos os instrumentos do Estatuto da Cidade que norteiam o acesso à terra urbanizada.

As Prefeituras agrupam suas atividades e serviços por afinidades, de acordo com as peculiaridades do Município. A estrutura administrativa busca atender o bom desenvolvimento das ações públicas e o desempenho da gestão municipal.

A Administração Municipal é entendida como um sistema organizacional aberto, que interage com o seu ambiente, devendo, por isso, esforçar-se continuamente para responder com eficácia às demandas sociais, com ações previamente coordenadas entre todas as áreas envolvidas, de modo a assegurar soluções integradas.



## 9. LEITURA POPULAR



## 9.1 Participação na 1ª Audiência Pública

No dia 29 de agosto de 2018 foi realizada a Primeira Audiência Pública, na qual foi realizado um trabalho de grupo para leitura popular sobre os pontos positivos e negativos de Jardim Alegre, com a participação de 21 pessoas. Os participantes reuniram-se em grupos e analisaram e listaram conjuntamente as potencialidades e deficiências do município. Os resultados foram apresentados na Audiência Pública e entregues à Consultoria. Os dados foram compilados e descritos abaixo:

### Pontos positivos

1. **Município acolhedor**
2. **Iluminação pública**
3. **Estradas rurais**
4. **Saúde**
5. **Instituições financeiras**
6. **Lazer**
7. **Agricultura**
8. **Limpeza urbana**



9. **Esporte**
10. **Transporte escolar**
11. **Asfalto**
12. **Jardins**
13. **Segurança**
14. **Assistência social**
15. **Localização**
16. **Aterro sanitário**

#### **Pontos Negativos**

1. **Participação política**
2. **Esporte**
3. **Plano de urbanização**
4. **Conservação ambiental**
5. **Especialidades médicas**
6. **Segurança**
7. **Indústrias**
8. **Demora nos exames**
9. **Setor rodoviário**
10. **Oferta de emprego**
11. **Agricultura familiar**
12. **Cemitério**
13. **Saneamento básico**
14. **Plano de cargos e salário**
15. **Ocupações irregulares**
16. **Ruas estreitas**
17. **Alta densidade nos bairros**
18. **Acessibilidade**
19. **Leis urbanas**



A compilação dos resultados apontou questões pertinentes e muito semelhante entre os grupos, o que significa que são demandas reais e compartilhadas pela população. Os pontos serão abordados de acordo com sua pertinência na fase de proposições.

## 10. ETAPAS SEQUENTES DO PDM

O presente documento apresenta as tendências de infraestrutura, finanças e análise da legislação urbanística de Jardim Alegre, que serão de grande relevância para as propostas inerentes ao Plano Diretor Municipal. Este volume encerra a Análise Temática do Município. Este diagnóstico servirá de respaldo para as propostas que serão apresentadas:

- Objetivos e proposições



## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

### Plano Diretor Municipal

### Avaliação Temática Integrada III

---

- Proposições para Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos
- Versão final do Plano Diretor Municipal



## BIBLIOGRAFIA

Estatuto da Cidade: Guia para a implantação pelos municípios e cidades. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicação, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro, 2000.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama de Jardim Alegre. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/jardimalegre/panorama>>.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno Estatístico: Município de Jardim Alegre. Disponível em <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86860>>.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Leituras Regionais: Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense. Curitiba: IPARDES/BRDE, 2004.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Jardim Alegre. Nossa Cidade. Disponível em <<https://www.jardimalegre.pr.gov.br/transparenciapg.php>>.

[www.estatutodacidade.org.br/](http://www.estatutodacidade.org.br/)

[www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php)

[www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)

[www.ipm.org.br/an.php](http://www.ipm.org.br/an.php)

[www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/)

[www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm](http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm)

[www.pr.gov.br/cohapar/](http://www.pr.gov.br/cohapar/)

[www.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp](http://www.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp)

[www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br)



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Plano Diretor Municipal  
Avaliação Temática Integrada III

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**



CNPJ nº. 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Felix, 800  
Jardim Alegre – Paraná

Telefone/Fax: (43) 3475 1354  
CEP 86860-000

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**

Prefeito Municipal



## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

**Carlos Henrique R. de Melo** – Setor de Engenharia

**Franklin Ivamoto Sagawa** – Setor Administrativo

**Sidinei Aparecido Barbosa** – Setor de Finanças

**Vinicius Caleffi de Moraes** – Setor de Licitação

**Marta Aparecida de Paula Spadrizani** – Setor de Educação

**Belino Silva Rocha** – Setor de recursos Humanos

**Marcio Luiz Rosendo** – Setor de Tributação

**Paulo Roberto Messias** – Setor de Compras

**Sirlei das Neves Viesba Inácio** – Setor de Saúde

**Sonia Maria de Santana** – Setor de Assistência Social

**Amarildo Estevam Barbosa** – Setor Rodoviário

**Odair Marcolino** – Setor de Agricultura e Meio Ambiente

**Elizabete Aparecida Maciel** – Setor de Controle Interno

**Paula Crystiana Franco de Souza** – Procuradoria Geral

**Carlos Pires** – INCRA/UMC



**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida

Thiago Santos Hort

Adrieli Guerra Pereira

Adrian Gonçalves

Nemi Aparecida Caroba Canterteze

Paulo Roberto Messias

Thais Liege Barbosa

Lais Cristina Neves dos Santos

Rubens Vanderlei de Castro

Claudinei Ferreira

Pastor José Cláudio dos Santos

Waldir Carlos Beltrami

Fabiano do Carmo Martins

Bruno Henrique Cremonini Baena

João Carlos Bernarde

Edson Leal

Márcio Crepaldi Bovo



**MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**Plano Diretor Municipal**  
**Avaliação Temática Integrada III**

---

**CONSULTORIA CONTRATADA**



**MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.**

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2

Rua Santos, 267 Sala 302, Centro

Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR

e-mail: [mbconsultoria@sercomtel.com.br](mailto:mbconsultoria@sercomtel.com.br)

**RESPONSÁVEL TÉCNICA:**

**Márcia Bounassar**

Arquiteta e Urbanista

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano

CAU A11950-4